

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FACC)
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E GESTÃO DE UNIDADE DE INFORMAÇÃO (CBG)

JULLY COSTA DA SILVA MENDES

OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO NA
BIBLIOTECONOMIA: UM ESTUDO COMPARATIVO COM AS ANÁLISES DAS
AGÊNCIAS DE CHECAGEM DE FATOS NO BRASIL

Rio de Janeiro

2022

JULLY COSTA DA SILVA MENDES

**OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO NA
BIBLIOTECONOMIA: UM ESTUDO COMPARATIVO COM AS ANÁLISES DAS
AGÊNCIAS DE CHECAGEM DE FATOS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação.

Orientadora: Nysia Oliveira de Sá

Rio de Janeiro

2022

CIP - Catalogação na Publicação

M538c Mendes, Jully Costa da Silva
Os critérios de avaliação das fontes de informação na biblioteconomia: um estudo comparativo com as análises das agências de checagem de fatos no Brasil / Jully Costa da Silva Mendes. -- Rio de Janeiro, 2022.
74 f.

Orientadora: Nysia Oliveira de Sá.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Bacharel em Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, 2022.

1. Biblioteconomia. 2. Desinformação. 3. Fontes de informação. 4. Agências de checagem de fatos. 5. Covid-19. I. Sá, Nysia Oliveira de, orient. II. Título.

JULLY COSTA DA SILVA MENDES

**OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO NA
BIBLIOTECONOMIA: UM ESTUDO COMPARATIVO COM AS ANÁLISES DAS
AGÊNCIAS DE CHECAGEM DE FATOS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nysia Oliveira de Sá
Orientadora

Profa. Dra. Marianna Zattar
Membro interno

Profa. Me. Carla Beatriz Marques Felipe
Membro interno

A mim e à minha família.

AGRADECIMENTOS

À minha família, minha pequena “ohana”, que é composta pelos três pilares da minha vida: Joy, minha mãe e o alicerce de todas nós, Aysha, a irmã caçula, e Camilly, a irmã do meio. Sem o apoio de vocês, eu não teria sido capaz de finalizar esta importante etapa e alcançar tantas outras conquistas.

Ao Nelson, meu amigo que tanto admiro, por ter me apresentado uma nova perspectiva enquanto profissional, sempre ter acreditado na minha capacidade de ir longe e nunca ter desistido de mim.

Ao Cláudio, amigo extraordinário, por seu incentivo e apoio nessa caminhada.

À minha ilustre orientadora e professora Nysia, que não só foi a razão pela qual me identifiquei com o tema através de suas respeitáveis disciplinas na graduação, mas também por ter me guiado e motivado durante todo esse processo com tanto cuidado.

Sou grata a todos vocês que foram essenciais nessa jornada e na minha vida!

“Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.”

(DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948).

RESUMO

O presente estudo investiga a informação noticiosa, verificada pelas agências de checagem de fatos, comparando a metodologia utilizada por essas organizações com os critérios de avaliação para fontes de informação adotados pela Biblioteconomia. Para responder ao problema de pesquisa e atender aos objetivos propostos, o referencial teórico foi estruturado com fundamento nas categorias de infodemia, desinformação e desinfodemia, *fake news* e pós-verdade, além das fontes de informação na Biblioteconomia e as mídias e redes sociais digitais como fontes de informação. Tendo como base essas categorias analisadas, em seguida, procedeu-se à avaliação das fontes de informação. Discorre-se, também, sobre a competência em informação, com destaque ao papel do bibliotecário para o desenvolvimento desta nos indivíduos, finalizando com a apresentação acerca da estrutura e das ações das agências de checagem de fatos. Em se tratando dos procedimentos metodológicos, optou-se por uma pesquisa aplicada, com nível exploratório, apresentando uma abordagem qualitativa, com método indutivo e, por fim, bibliográfica e documental. O universo da pesquisa compreende quatro agências de checagem brasileiras, signatárias do *International Fact-Checking Network* (IFCN), que se encontravam em situação “ativa” e “sob renovação” no período utilizado para a coleta de dados. Por meio da análise qualitativa, identificou-se os critérios utilizados pelas agências de checagem para a verificação dos fatos. Posteriormente, foram selecionados 10 critérios e seus respectivos parâmetros de avaliação para fontes de informação apresentados por Tomaél, Alcará e Silva (2016). Para o estabelecimento da efetiva comparação, a amostra reúne quatro informações verificadas, sendo uma de cada agência de checagem brasileira, cujas temáticas estão associadas à Covid-19, tenham sido checadas no período de dezembro de 2019 a janeiro de 2021 e que viralizaram nas redes sociais digitais. Considerando os resultados obtidos, depreende-se que a metodologia utilizada pelas quatro agências de checagem é semelhante aos critérios adotados na área da Biblioteconomia. Por fim, esta pesquisa possibilita que o profissional bibliotecário amplie sua perspectiva acerca dos ambientes nos quais pode atuar. Acresce, ainda, que em virtude do seu caráter exploratório, os métodos utilizados podem ser replicados em outras investigações, contribuindo, também, para futuros debates nesta área que ainda carece de literatura científica aprofundada.

Palavras-chave: Desinformação; fontes de informação; covid-19; agências de checagem de fatos.

ABSTRACT

The following study investigates the news information, verified by fact-checking agencies, comparing the methodology practiced by these organizations with the evaluation criteria to information sources adopted by Librarianship. In order to answer the research question and approach the proposed objectives, the theoretical framework was structured around the categories of infodemic, desinformation and desinfodemic, fake news and post-truth categories, as well as around the information sources in Librarianship and the medias and digital social networks as information resource. Based on the analyzed categories, thereafter, the information sources were evaluated. The study also discussed information competency, highlighting the role of the librarian to its development in individuals, and it sums-up with the presentation of the structure and the fact-check actions from the agencies. Concerning methodological procedures, an applied research on exploratory level was chosen, which presents a qualitative approach, with an inductive method, as well as a bibliographical and documentary approach. The study universe includes four Brazilian fact-checking agencies members of the International Fact-Checking Network (IFCN), which were “active” and “under renovation” during the time the data was collected. Through qualitative analysis, it was possible to identify the criteria used by these fact-check agencies to verify facts. Subsequently, ten criteria and their respective evaluation parameters to the information sources developed by Tomaél, Alcará and Silva (2016) were selected. To establish the comparison, the sample gathers four verified pieces of information, one from each Brazilian fact-checking agency, whose themes are associated with Covid-19, and which were checked from December 2019 until January 2021 and went viral on digital social networks. Given the obtained results, it is possible to conclude that the methodology used by the four fact-checking agencies is similar to the criteria adopted in the Librarianship area. Finally, this research allows professional librarians to amplify their perspective concerning the areas in which they can act. It is worth mentioning that, due to its exploratory character, the methods utilized may be replicated in other investigations, cooperating to future debates in this area, which still lacks in-depth scientific literature.

Keywords: Desinformation; information sources; covid-19; fact-checking agencies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - <i>United Likes of America</i>	23
Figura 2 - Problemas causados pelo consumo excessivo da Internet	27
Figura 3 - Usuário considera o Twitter como fonte de informação	29
Figura 4 - Usuário considera o Twitter como fonte de informação	29
Figura 5 - Rótulo em publicação sobre a vacina do Covid-19	31
Figura 6 - Como identificar notícias falsas	33
Figura 7 - Como identificar notícias falsas: edição COVID-19	34
Figura 8 - Seleção de informação checada pela Aos Fatos	56
Figura 9 - Seleção de informação checada pela Lupa	58
Figura 10 - Seleção de informação checada pelo Estadão Verifica	60
Figura 11 - Seleção de informação checada pela Uol Confere	62

QUADROS

Quadro 1 - Indicadores para avaliação das fontes de informação digital	36
Quadro 2 - Padrões internacionais para o desenvolvimento de habilidades em informação	39
Quadro 3 - Organizações brasileiras signatárias verificadas do IFCN	41
Quadro 4 - Critérios e parâmetros para avaliação de fontes de informação digital selecionados	51
Quadro 5 - Panorama de critérios atendidos pelas informações checadas	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CI	Ciência da Informação
COVID-19	Coronavírus (SARS-COV-2)
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
IFCN	<i>International Fact-Checking Network</i>
IFLA	<i>International Federation of Library Associations and Institutions</i>
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
OMS	Organização Mundial da Saúde
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	16
1.2	OBJETIVOS.....	16
1.2.1	Objetivo geral.....	16
1.2.2	Objetivos específicos.....	16
1.3	JUSTIFICATIVA.....	16
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
2.1	INFODEMIA, DESINFORMAÇÃO E DESINFODEMIA.....	18
2.2	<i>FAKE NEWS</i> E PÓS-VERDADE.....	22
2.3	FONTES DE INFORMAÇÃO NA BIBLIOTECONOMIA.....	24
2.4	MÍDIAS E REDES SOCIAIS DIGITAIS COMO FONTES DE INFORMAÇÃO.....	26
2.5	AVALIAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO.....	32
2.6	COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E O PAPEL DO BIBLIOTECÁRIO..	37
2.7	AGÊNCIAS DE CHECAGEM DE FATOS.....	39
2.7.1	Aos Fatos.....	42
2.7.2	Estadão Verifica.....	43
2.7.3	Uol Confere.....	43
2.7.4	Agência Lupa.....	45
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	48
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	48
3.2	UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA.....	49
3.3	TÉCNICA DE COLETA DE DADOS.....	50
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	55
4.1	AOS FATOS: VÍDEO DE TESTE POSITIVO PARA COVID-19 EM KIWI NÃO PROVA QUE EXAMES SÃO INEFICAZES.....	55
4.2	LUPA: QUININO PRESENTE NA ÁGUA TÔNICA NÃO AJUDA A TRATAR OU PREVENIR COVID-19.....	57
4.3	ESTADÃO VERIFICA: É FALSO QUE FIOCRUZ TENHA PARTICIPADO DE PESQUISAS INICIAIS DA VACINA DE OXFORD....	59
4.4	UOL CONFERE: CUBA NÃO INVENTOU A VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS.....	61

4.5	DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	63
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
	REFERÊNCIAS.....	69

1 INTRODUÇÃO

No dia 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já tomava ciência do aumento de uma doença pulmonar na cidade de Wuhan, na China, sendo causada por um tipo de coronavírus que, até aquele momento, ainda não havia sido detectado em humanos. Ao final de janeiro de 2020, a OMS anunciou o surto causado pela disseminação dessa doença altamente infecciosa, cujo vírus foi identificado como Covid-19, tornando-se uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Posteriormente, em 11 de março de 2020, a OMS utilizou o termo “pandemia” para definir o estágio da doença, considerando sua dispersão pelos diversos continentes (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, [2020?]).

A pandemia causou grandes impactos e transformações na vida da população mundial, indo muito além da questão sanitária. A sociedade precisou se adaptar diante do “novo normal”, utilizando os recursos digitais disponibilizados no ambiente virtual da web para continuar suas atividades rotineiras, principalmente no tange às relações pessoais e interpessoais no período de quarentena e isolamento social, instaurado por governos de diversos países para minimizar a disseminação do contágio pela doença.

Nesse contexto, as mídias e redes sociais digitais se tornaram os principais meios para consumo de informação. Assim, foi possível ter acesso a uma maior quantidade de fontes, as quais passaram a ser não apenas consumidas e disseminadas pelos usuários, mas também produzidas por eles. Dentre os problemas dessa questão, percebe-se que os usuários desses ambientes, geralmente, não se preocupam em ler na íntegra os textos elencados nas postagens, dando prosseguimento às ações de curtir, comentar e compartilhar após a leitura dos títulos das publicações – principalmente em se tratando de manchetes de cunho sensacionalista. Zattar (2020, p. 8) salienta essa preocupação ao afirmar que

Um outro dado que influencia nos aspectos da prática informacional, que promove o acesso às informações falsas, é que muitos leitores preferem as mídias sociais aos jornais tradicionais, no acesso às notícias e, mais se interessam fundamentalmente pelas manchetes (na maioria das vezes Clickbait).

Conforme Silva, Albuquerque e Veloso (2019) reiteram, há uma aproximação entre as áreas de Ciência da Informação (CI) e da Comunicação em virtude da afinidade de objetos,

conforme demonstrado na estrutura da tabela de áreas de conhecimento da CAPES¹. Já Santos e Rodrigues (2013) identificam similitudes entre a CI e a Biblioteconomia em função do objeto de estudo e procedimentos metodológicos utilizados. A partir dessa perspectiva, pode-se considerar interrelações entre a Biblioteconomia, um dos principais temas desta pesquisa, e a Comunicação. As ações de coleta, recuperação, manipulação, análise, classificação, disseminação e armazenamento de informações, apesar de apresentarem diferenças de acordo com as áreas em que são realizadas, permeiam tanto na CI quanto na Comunicação (SILVA; ALBUQUERQUE; VELOSO, 2019). Tais ações também estão presentes na área da Biblioteconomia.

Entretanto, a Comunicação, considerando como enfoque o contexto do Jornalismo, trata da informação noticiada, a qual também é objeto de interesse das agências de *fact-checking*. Nesse sentido, este presente trabalho terá como foco o estudo sobre um tipo específico de informação, a noticiosa, visto que as agências de checagem verificam informações desse cunho, comparando seus critérios, ou seja, a metodologia utilizada por essas agências, com os critérios adotados pela Biblioteconomia. Além disso, será apresentado como as mídias e redes sociais digitais são instrumentos que auxiliam a propagar a desinformação e o papel do bibliotecário como agente capaz de orientar os indivíduos nesse cenário.

No que tange aos procedimentos metodológicos, esta investigação classifica-se como aplicada, com nível de pesquisa exploratório, partindo de uma abordagem qualitativa, além de evidenciar um método indutivo e a técnica de coleta de dados através de procedimentos aplicados pela pesquisa bibliográfica e documental.

Este trabalho está dividido em cinco seções, sendo a primeira, a introdução. A segunda reúne a fundamentação teórica conforme a literatura científica, tendo como base autores renomados neste assunto como Cunha e Cavalcanti, Gasque, Tomaél, Alcará e Silva, Zattar, dentre outros. Já a terceira seção trata da metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa. A quarta seção abrange a análise e discussão dos resultados alcançados. Por fim, a quinta e última engloba as considerações finais acerca do conteúdo.

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>. Acesso em: 04 jan. 2023.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O presente trabalho busca compreender como as agências de checagem de fatos, voltadas para o Jornalismo, realizam essa verificação para responder a seguinte questão: os critérios utilizados pelas agências de checagem para verificação de fatos são semelhantes aos aplicados na área da Biblioteconomia para avaliação de fontes de informação?

1.2 OBJETIVOS

Neste tópico, serão estabelecidos o objetivo geral e os objetivos específicos desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é analisar os critérios utilizados pelas agências de checagem para verificação de fatos.

1.2.2 Objetivos específicos

Este trabalho possui como objetivos específicos:

- a) Identificar os critérios empregados pelas agências de checagem para verificar fatos;
- b) Estabelecer uma comparação entre os critérios adotados pelas agências de checagem de fatos e os utilizados pela Biblioteconomia para avaliação de fontes de informação;
- c) Apresentar semelhanças e diferenças entre os critérios de avaliação das agências de checagem e da Biblioteconomia.

1.3 JUSTIFICATIVA

O incentivo para a elaboração desta pesquisa foi o interesse pessoal pelo assunto abordado em virtude da utilização diária das redes sociais digitais. Por meio do celular, mantenho-me conectada e atualizada sobre os acontecimentos ao redor do mundo com muita facilidade. Esse uso tornou-se mais frequente no período de isolamento social no primeiro ano da pandemia e, com isso, foi possível observar o papel que a tecnologia, a web e as redes sociais

digitais desempenharam nesse momento ao manter a aproximação dos indivíduos, mesmo que à distância.

Nesse cenário, também se acompanhou a disseminação de muitas informações que giravam em torno da doença, provocando pânico nas pessoas. Essa sensação de pavor abriu uma brecha para a propagação de notícias falsas, que acabaram ganhando força cada vez mais. Assim, surge a vontade de realizar um trabalho sobre esse aspecto, com o propósito de compreender, também, os fenômenos da desinformação e das *fake news* no âmbito da Internet, os quais foram intensificados nas mídias e redes sociais digitais logo no começo da pandemia do Covid-19, culminando na infodemia.

A temática voltada para as fontes de informação foi escolhida ao considerar que estas são recursos por meio dos quais os indivíduos podem obter conhecimento e que as redes sociais digitais e as mídias sociais vêm assumindo esse papel.

Por fim, a elaboração da presente investigação ampara-se no desejo de contribuir para a Biblioteconomia, que ainda carece de pesquisas aprofundadas nesse assunto, ao estabelecer uma análise dos critérios utilizados por esta área do conhecimento com os que são empregados na metodologia das agências de checagem para a verificação de fatos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção reúne os aspectos relacionados aos fenômenos da infodemia, desinformação e desinfodemia, *fake news* e pós-verdade. Em sequência, aborda-se as fontes de informação na Biblioteconomia, apresentando as mídias e redes sociais digitais a partir dessa perspectiva e a importância da avaliação das fontes de informação. Dando prosseguimento, é introduzida a questão da competência em informação, com destaque ao papel do bibliotecário no que tange ao desenvolvimento desta nos indivíduos, finalizando com a apresentação da estrutura e ações das agências de checagem de fatos.

2.1 INFODEMIA, DESINFORMAÇÃO E DESINFODEMIA

O surgimento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) permitiu a integração da humanidade com o mundo digital. Com a Internet, a sociedade passou a estar, constantemente, diante de um volume exponencial de dados, informações e conhecimentos, os quais são produzidos, consumidos e transmitidos rapidamente por ela.

Considerando o surgimento da sociedade da informação, que segundo Castells (1999 *apud* Alves e Santos, 2018) teve seu alicerce na Revolução da Tecnologia da Informação que ocorreu ainda no século XX, e a partir dessa revolução digital, o acesso à informação e ao conhecimento, apesar de ainda não estarem ao alcance de todos os indivíduos, ficou mais democrático. Estes, que historicamente eram retidos e controlados por um grupo dominante, agora passou a ser mais disseminado e circula por entre as mídias e redes sociais digitais através de dispositivos como celulares e computadores. As notícias chegam até os indivíduos de maneira imediata, sendo através de um clique ou ao subir a página inicial de um aplicativo. Portanto, a Web, segundo Roncone e Costa (2020, p. 75), pode ser "[...] considerada uma das maiores invenções dos últimos tempos, que atua como verdadeiro megafone contemporâneo – transmissor instantâneo de mensagens sociais e políticas".

Contudo, tornou-se um desafio encontrar informações relevantes e de qualidade que atendam às necessidades informacionais do usuário do ambiente virtual dentro desse oceano de dados que são compartilhados a todo instante. Percebe-se a existência de uma explosão informacional, a qual vêm ocorrendo em virtude do grande fluxo de informações e seu fácil acesso, implicando na dificuldade dos indivíduos em selecionar informações verídicas em meio às que são disseminadas com o propósito intrigá-los e influenciá-los em suas opiniões e ações (MARTHA *et al.*, 2019).

Além disso, grandes empresas como o Google e o Facebook² dispõem de mecanismos que permitem a personalização dos conteúdos que seus usuários receberão ao buscarem uma informação, entregando-lhes resultados de pesquisa e publicações de acordo com suas preferências individuais e baseados em rastros que são deixados a partir de suas ações, as quais podem ser comentários, curtidas e compartilhamentos, por exemplo. Essa personalização, considerada como um universo chamado “bolha dos filtros” por Pariser (2012), influencia e manipula quais as informações os indivíduos terão acesso, tornando-se um obstáculo para o desenvolvimento do pensamento crítico e capacidade de diferenciar as notícias falsas das que têm conteúdos verídicos, principalmente ao se tratar de conteúdos relacionados às convicções particulares.

Gonçalo (2020) reitera que os indivíduos são levados a crer com veemência em informações que corroboram com suas opiniões e valores e, dessa forma, essas convicções particulares tornam os consumidores da informação vulneráveis à propagação de notícias falsas. Dentre os fatores que favorecem essa vulnerabilidade e abrem brechas para a disseminação desse conteúdo enganoso, pode-se citar as questões associadas à ideologia política ou religiosa, além de outras situações que afetam a sociedade como um todo e a fragilizam, como foi o caso da pandemia do Covid-19. Assim, quando um indivíduo recebe uma informação falsa mascarada por crenças semelhantes às suas, acaba sendo inclinado a compartilhá-la, pois esta fortalece seus ideais e, por isso, é considerada por ele como verídica. Além disso, a dificuldade de discernir o que é fato de opinião contribui para que o indivíduo esteja mais suscetível a esse impasse.

A utilização de robôs, também conhecidos como BOTs, tornou-se comum nessa conjuntura, sendo, portanto, uma ferramenta que contribui para a propagação de conteúdos falsos no ambiente virtual por conta de sua capacidade de alcançar um grande público rapidamente (GONÇALO, 2020). Dessa forma, é possível afirmar que a Internet, apesar de apresentar benefícios e inovações essenciais para o nosso cotidiano, pode ser considerada um instrumento que dissemina a desinformação e a informação (POSETTI; BONTCHEVA, 2020). Essa abundância de informações que são criadas e compartilhadas a todo momento no ambiente digital vai abrindo espaço para o surgimento da infodemia.

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (2020, p. 2), a infodemia trata de “[...] um grande aumento no volume de informações associadas a um assunto específico, que podem se multiplicar exponencialmente em pouco tempo devido a um evento específico, como

² A partir de outubro de 2021, o Facebook passou a integrar a empresa Meta.

a pandemia atual”. Esse quantitativo de informações acaba dificultando o acesso pleno às fontes seguras, principalmente para os indivíduos que não possuem conhecimento em como buscar, obter, consumir e compartilhar notícias de qualidade em meio a essa desorganização. Zattar (2020) afirma que a infodemia está associada à quantidade, ou seja, à abundância de informações, a qual é prejudicial para a análise da confiabilidade e da veracidade dos fatos.

Entre os anos de 2020 e 2021, os quais foram muito impactados pela pandemia, houve a circulação de muitas informações falsas que discorriam sobre aspectos da doença, tais como a origem do vírus, a maneira como ocorre a contaminação, os métodos de prevenção, o quantitativo de mortes e a vacinação (MASSARANI *et al.*, 2021). Nesse cenário, a desinformação tornou-se muito presente. Portanto, apesar do amplo acesso à informação que existe atualmente, a sociedade encontra-se, ao mesmo tempo, dominada pelo excesso de desinformação.

A desinformação pode ser entendida como uma informação falsa criada com o propósito de enganar e, dentro de uma pandemia, pode ser capaz de afetar a saúde humana (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2020). Já os autores Massarani *et al.* (2021, p. 4) a compreendem como “[...] a dispersão de informações falsas, distorcidas ou manipuladas, de modo intencional ou não, que teria como consequência a distorção do debate público, gerando danos a indivíduos ou grupos sociais”.

Silva, Albuquerque e Veloso (2019) afirmam a ocorrência da ampliação da circulação de dois tipos de desinformação: a notícia falsa, também conhecida como *fake news*, e a notícia manipulada. Eles reiteram que ambas, por serem notícias, possuem características comuns ao texto jornalístico, tais como título, lead³, corpo do texto, além de apresentarem o texto curto, claro, informativo e impessoal. Dessa forma, os autores supracitados fazem a diferenciação entre as notícias falsas e manipuladas da seguinte maneira:

- a) Notícia falsa (*fake news*): construída com base em mentiras, possui o título sensacionalista e exagerado, com o intuito de provocar a atenção do leitor, apresentando um tema cujo conteúdo é de cunho polêmico ou apelativo. Além disso, as matérias não contêm fontes para que seja possível respaldar sua veracidade e são veiculadas por canais suspeitos.
- b) Notícia manipulada: faz a omissão da verdade de uma informação, sendo sustentada por estratégias de "técnicas de silêncio" como a insinuação, pressuposição e o subentendido,

³ Introdução que contém as principais informações do assunto que será abordado na notícia.

falta de contexto e inversão da relevância (GRIJELMO, 2017 *apud* SILVA, ALBUQUERQUE E VELOSO, 2019).

De acordo com os conteúdos que apresentam, a desinformação possui os seguintes tipos, conforme explicam Wardle e Derakhshan (2017 *apud* Zattar, 2020; Massarani *et al.*, 2021): conteúdo enganoso, sátira ou paródia; conteúdo fabricado; conteúdo impostor; conteúdo manipulado; contexto falso – o que Zattar (2020) afirma que, de acordo com o contexto ou do objetivo de sua criação, a informação pode assumir uma característica verdadeira ou falsa –; e conexão falsa.

Dentro de um cenário de infodemia e desinformação, considerando o grande fluxo informacional atrelado à circulação de notícias falsas, é propício o surgimento da desinfodemia (ZATTAR, 2020). Considerando o cenário da pandemia da Covid-19, a autora também entende a desinfodemia como um tipo de desinformação no contexto da infodemia, visto que coloca os indivíduos diante dos males das informações falsas. Nesse período, foi possível acompanhar a deslegitimação da produção científica através de ações como movimentos antivacina e a circulação de conteúdos falsos voltados para o ensinamento de métodos caseiros para tratar a doença, os quais ganharam força nas redes sociais digitais, viabilizando o aumento da desinformação.

Posetti e Bontcheva (2020, p. 3) afirmam que "muitos cidadãos estão sendo enganados, o que os torna incapazes de entender e implementar medidas preventivas com base científica". Portanto, chama-se atenção para a importância da competência em informação como uma alternativa no combate à infodemia e à desinfodemia através do estímulo do pensamento crítico. Além disso, conforme já mencionado anteriormente, há pessoas que não sabem diferenciar opiniões de fatos e há aquelas que não têm interesse em fazê-lo, visto que podem considerar alguma informação como verdade a fim de embasar suas crenças sobre determinado assunto. Ferreira, Lima e Souza (2021, p. 3) reforçam essa ideia ao afirmarem que "[...] o usuário precisa saber distinguir o verdadeiro e o falso, o que é científico e o que é mera opinião".

Através da perspectiva apresentada por Posetti e Bontcheva (2020), pode-se constatar que a desinfodemia é disseminada por meio de textos, imagens, vídeos e áudios, também sendo manifestada a partir dos seguintes formatos principais:

- a) Elaboração de narrações e memes emotivos: reúne interpretações pessoais e emocionais com inverdade ou informações verídicas;
- b) Sites e identidades verídicas forjadas: abrangem fontes de informação que possuem uma certa credibilidade e que, entretanto, são criados para produzir e divulgar dados falsos;

- c) Conteúdos audiovisuais manipulados e retirados de contexto com o propósito de impulsionar as pessoas a compartilharem;
- d) Disseminação da desinformação e promoção de atividades voltadas para a difusão de notícias falsas.

Considerando os aspectos que permeiam todo esse contexto, urge a necessidade de debater, compreender e aprofundar a questão das *fake news* e da pós-verdade.

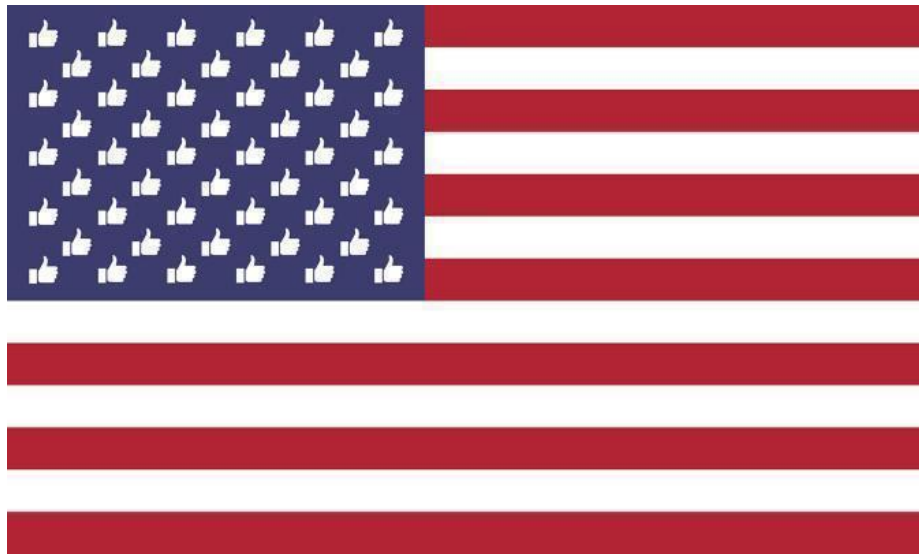
2.2 FAKE NEWS E PÓS-VERDADE

Agora, traz-se o foco para o conceito e as características das *fake news*, tendo como cenário a pandemia do Covid-19 e os impactos que causaram durante esse período, destacando sua produção e compartilhamento no ambiente digital. Em seguida, será apresentado o fenômeno da pós-verdade.

Disseminadas rapidamente, as *fakes news*, também conhecidas pelo termo “notícias falsas”, são utilizadas com o intuito de influenciar a população para tirar proveito em situações de caos nas esferas social, política e econômica (FERREIRA; LIMA; SOUZA, 2021). Moroni (2017) afirma que as *fakes news* são notícias falsas que colocam a verdade em segundo lugar.

Recentemente, ocorreram fenômenos marcantes relacionados à propagação das *fake news*. Em 2016, alguns anos antes do início da pandemia, a onda de disseminação de notícias falsas tomava conta do período eleitoral americano, o qual recebeu destaque pela competição entre Donald Trump e Hillary Clinton. O artista Vilas-Boas (2017) evidencia em sua arte (Figura 1) a influência que o Facebook exerceu nesse contexto, colocando os símbolos associados às curtidas da rede social na bandeira dos Estados Unidos da América no lugar que antes era ocupado pelas estrelas referentes aos estados que compõem o país.

Figura 1 - *United Likes of America*



Fonte: Vilas-Boas (2017)⁴.

No ano de 2018 e, posteriormente, em 2022, o Brasil encarou situação semelhante também nas eleições presidenciais. Já durante a pandemia, pode-se citar a circulação de informações falsas relacionadas aos imunizantes contra a Covid-19 e a forte negação à produção científica e medidas adotadas para a contenção da doença.

É nesse cenário que as *fakes news* acabam sendo disseminadas, já que se torna cada vez mais desafiador verificar a veracidade das notícias em meio a tantas informações.

Wardle e Derakhshan (2017, p. 20-22 *apud* MORONI, 2017) definem três tipos de informações falsas, conforme suas características:

- a) *Misinformation*: informação criada e compartilhada sem o propósito de prejudicar algo ou alguém;
- b) *Desinformation*: informação criada com o intuito de causar danos;
- c) *Mal-information*: informação fundamentada em fatos com uso voltado para causar prejuízos de forma estratégica.

A pós-verdade, fenômeno que coloca em xeque o pensamento crítico, é, conforme afirmam Simonetto e Apolloni (2019), uma opinião capaz de modificar a percepção dos indivíduos, pois incentiva a propagação de verdades paralelas em detrimento aos fatos. Ainda de acordo com esses autores, elas são consideradas mais relevantes para as pessoas,

⁴ VILAS-BOAS, F. (Ponto) governo: vigilância de dados na internet, 2017. Disponível em: <https://filipevilasboas.com/dot-gov>. Acesso em: 11 set. 2022.

principalmente porque dão embasamento às convicções individuais e desprezam as evidências científicas.

De acordo com Silva, Albuquerque e Veloso (2019, p. 418), o fenômeno da pós-verdade "[...] representa a desconstrução do sentido de verdade. Isto é, a verdade deixa de ser percebida menos como a ideia baseada em fatos, para ser assimilada mais com aquilo em que se acredita e/ou que move emocionalmente". Portanto, a pós-verdade assume um caráter apelativo no que tange ao emocional das pessoas que são afetadas por ela, reforçando a perspectiva individual diante de uma situação e fazendo as pessoas acreditarem que suas verdades são únicas e absolutas em detrimento das opiniões dos demais.

2.3 FONTES DE INFORMAÇÃO NA BIBLIOTECONOMIA

Ao buscar definir o que são as fontes de informação, Cunha e Cavalcanti (2008, p. 172) a conceituam como “documentos que fornecem informações específicas e, entre suas várias espécies, encontram-se: enciclopédias, dicionários, fontes biográficas, fontes estatísticas, índices, tratados e manuais específicos”. Dessa forma, elas podem ser consideradas como fontes do conhecimento.

Entretanto, o conceito de fontes de informação é considerado como amplo, pois elas compreendem tudo o que possa trazer informações a um indivíduo ou grupo de indivíduos, ou seja, documentos e publicações em formato impresso ou eletrônico, assim como demais recursos e serviços com a capacidade de atender as necessidades informacionais do usuário que busca por respostas para suas dúvidas (ARAÚJO; FACHIN, 2015; CUNHA, 2016). Nesse sentido, pode-se afirmar que esse conceito se estende não apenas a livros, bases de dados ou artigos científicos, sendo possível abranger também uma publicação em um blog ou rede social digital que tenha caráter informativo.

As fontes de informação podem ser classificadas como primárias, secundárias e terciárias. Compreende-se cada categoria, conforme apresentam Araujo e Fachin (2015) e Cunha e Cavalcanti (2008), da seguinte forma: a primária corresponde ao documento original produzido pelo autor da obra, no qual estão presentes informações recentes de acontecimentos ou concepções; já a secundária refere-se à produção feita com base na fonte primária, possuindo a interferência de outro autor; por fim, a terciária reúne as informações das fontes primárias e secundárias. Conclui-se, portanto, que essa classificação está relacionada com a origem dos documentos.

Com relação ao uso das fontes de informação, ele é orientado a partir da demanda do usuário, podendo ocorrer durante atividades rotineiras de cultura, lazer ou educativas, como para obtenção de conhecimento sobre determinado assunto. Conforme Baggio, Costa e Blattmann (2016, p. 34) afirmam, “entender como se dividem as fontes de informação auxilia na busca e recuperação da informação, pois de acordo com o tipo de informação pode ser utilizada uma fonte específica”. Dessa forma, destaca-se que o usuário deve saber como utilizá-las, pois é a partir disso que será possível selecionar o que é relevante ou não para a sua pesquisa.

Dentre as mudanças provocadas pela disseminação da TIC, ocorreram transformações nas fontes de informação, antes disponibilizadas em formato impresso e que agora podem ser acessadas também em formato digital por meio da Internet. Seguindo essa perspectiva, Araujo e Fachin (2015) também definem três categorias para as fontes, sendo possível diferenciá-las conforme são disponibilizadas, suas formas de acesso e uso: impressa, eletrônica e multimídia. As fontes de informação impressas são disponibilizadas em suporte papel por meio da impressão, como os livros físicos. As eletrônicas são fornecidas através de tecnologias da informação, ou seja, disseminadas na web, sendo acessadas e utilizadas através de equipamentos eletrônicos. Dentre essas fontes eletrônicas, pode-se mencionar os artigos de periódicos eletrônicos e bases de dados. Já a multimídia possibilita a interação e comunicação dos usuários no meio digital através das redes da web. Essa interação ocorre através da troca de informações entre os usuários e destes com o ambiente virtual, sendo as redes sociais digitais um exemplo desse ambiente (ARAÚJO; FACHIN, 2015).

No que concerne aos recursos informacionais, pode-se compreendê-los como os meios pelos quais são encontradas e transmitidas as fontes de informação, levando em consideração a definição apresentada por Cunha e Cavalcanti (2008, p. 308) de que eles são um “conjunto dos meios utilizados na transferência de documentos, informações, ou dados científicos e técnicos, dos produtores aos utilizadores ou usuários desses documentos, informações e dados”.

A web, ao possibilitar o acesso a inúmeros conteúdos, vêm se tornando uma ferramenta essencial para acesso à informação. Contudo, é importante estar ciente de que os conteúdos disponibilizados no ambiente virtual podem estar modificados, contaminados por notícias falsas e demais problemas já apresentados. Assim sendo, torna-se necessário o estabelecimento de critérios que possibilitem a avaliação das fontes de informação que são ali disponibilizadas, de modo a orientar o leitor, assim como os já existentes no âmbito da Biblioteconomia.

2.4 MÍDIAS E REDES SOCIAIS DIGITAIS COMO FONTES DE INFORMAÇÃO

Antes de prosseguir para o aprofundamento das mídias e redes sociais como fontes de informação e seus impactos, será feita a distinção entre esses termos, os quais ainda são frequentemente confundidos. Considerando que o presente estudo versa sobre questões associadas ao ambiente da web e da Internet, as redes sociais aqui abordadas são as digitais.

As mídias sociais, segundo Kaplan e Haenlein (2010 *apud* Tomaél, 2016, p. 175), "[...] se constituem por um grupo de aplicações, baseadas nos recursos da Internet, construídas sobre os fundamentos ideológicos e tecnológicos da Web 2.0, e que permitem a criação e compartilhamento de conteúdo gerado pelo usuário".

Telles (2010 *apud* Gasque, 2016) faz a diferenciação entre mídia social e rede social, conceituando-as da seguinte forma: mídia social é o espaço destinado à publicação de arquivos e demais informações relacionadas aos usuários, sem que haja contato direto deste com outro indivíduo; a rede social, assim como a mídia social, também trata de um espaço voltado para a publicação de arquivos e informações dos usuários, entretanto, na rede social ocorre a interação do usuário com outros indivíduos.

Portanto, entende-se que a mídia social é uma ferramenta utilizada em prol da publicação e compartilhamento de conteúdos, enquanto as redes sociais são os ambientes ligados ao relacionamento nos quais os indivíduos que possuem interesses em comum se reúnem. Nesse sentido, infere-se que as redes sociais estão inseridas nas mídias sociais, e sendo assim, toda rede social é uma mídia social, visto que permitem o relacionamento entre seus usuários que a utilizam, também, para produzir conteúdos e compartilhá-los. Seguindo essa linha de raciocínio, o Facebook, o Instagram e o Twitter, por exemplo, são tanto mídias sociais quanto redes sociais digitais. Entretanto, nem toda mídia social é uma rede social. Pode-se afirmar essa questão com base no caso de alguns *blogs* que tem o intuito de realizar publicações e permitir comentários, mas cujo foco não incide diretamente sobre a interação entre as pessoas que o acompanham.

As redes sociais tornaram possível a aproximação entre os indivíduos ao proporcionar não só a conexão e a comunicação dos seus usuários de maneira instantânea, mas também, o compartilhamento e a transmissão de conteúdos nesse ambiente (EGLER; COSTA; KRAUS, 2020).

Além de serem facilitadoras da comunicação atualmente, tanto as mídias quanto as redes sociais digitais também se tornaram o meio pelo qual o grande fluxo de informações gerado pela sociedade da informação tem sido compartilhado, visto que o acesso à Internet tem se

ampliado. De acordo com uma pesquisa realizada pela TIC Domicílios, 81% dos brasileiros acessaram a Internet em 2021, sendo 70% o quantitativo de indivíduos que fizeram uso dela para serviços públicos e busca de informações (G1, 2022). Com base nos dados anteriores, pode-se supor que essas redes se tornaram as principais fontes para o consumo de informações dos indivíduos. Contudo, esse consumo acaba assumindo uma característica dinâmica, pois muitas vezes as pessoas compartilham conteúdos sem lê-los integralmente.

Além disso, o consumo vem se tornando excessivo, tornando-se prejudicial a longo prazo. O grande volume de informações é capaz de sobrecarregar o indivíduo mentalmente, conforme demonstra a Figura 2 a seguir.

Figura 2 - Problemas causados pelo consumo excessivo da Internet



Fonte: Tiras Não (2018)⁵.

Nos anos iniciais da pandemia, por exemplo, a todo instante eram publicadas novas notícias, pesquisas e conteúdos associados ao Covid-19, disseminados rapidamente nos meios de comunicação. Isso ocorreu principalmente nas redes sociais digitais, tendo em vista que elas foram um dos principais instrumentos para manter a comunicabilidade entre as pessoas. Essa hiperconectividade acaba provocando pânico e gerando males como ansiedade, não só pela necessidade de estar conectado a todo momento, mas também pelas informações desagradáveis e pesadas que o indivíduo acaba se deparando.

⁵ TIRAS NÃO. Rato de biblioteca, 31 mar. 2018. Disponível em: <https://www.tirasnao.com/2018/03/rato-de-biblioteca.html>. Acesso em: 23 out. 2022.

No que tange à fonte de informação, de uma maneira simples, é possível afirmar que se trata de um recurso utilizado por um indivíduo com o propósito de suprir alguma necessidade informacional. O contínuo desenvolvimento das TIC possibilitou que as fontes de informação assumissem novos suportes, ampliando os meios para acessá-las. Dessa forma, tendo em vista que as fontes de informação têm um conceito amplo, conforme mencionado anteriormente, e ao trazer esse conceito à luz do ambiente da Internet, é possível compreender que conteúdos – tais como textos, vídeos e imagens, disseminadas nas mídias e redes sociais digitais – são fontes de informação. Já os recursos informacionais, cujo conceito também foi exposto no tópico anterior, são mais abrangentes, podendo ser entendidos como os meios onde são encontradas, disponibilizadas e disseminadas essas fontes de informação. Nesse sentido, pode-se concluir que a web pode ser tida como recurso informacional, considerando que ela reúne uma variedade de publicações que podem ser consumidas como fontes de informação pelos seus usuários.

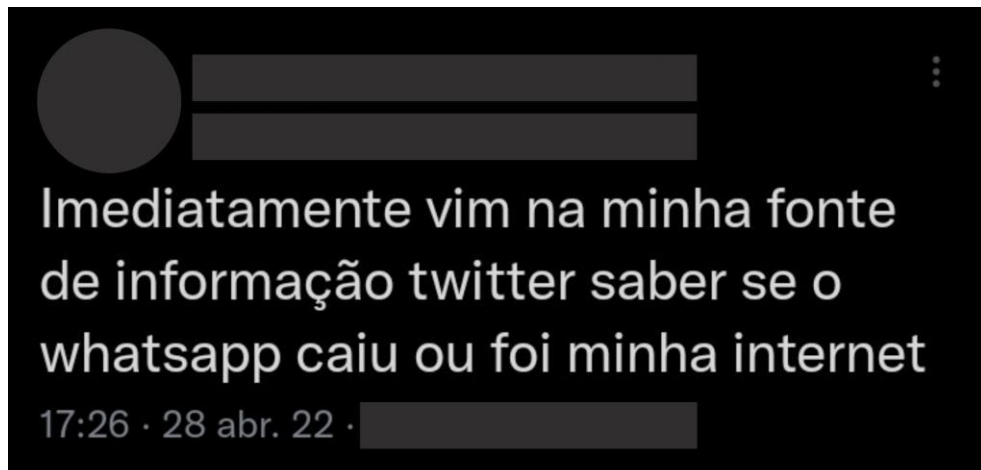
Dentre as fontes de informações que são disponibilizadas na Internet, de acordo com Paula, Silva e Blanco (2018) as que mais se destacam, além das redes sociais, são: blogs, motores de busca, fóruns de discussão, websites, portais de conteúdo e agregadores de *links* e, por fim, plataformas de compartilhamento de vídeo.

Segundo pesquisa divulgada no mês de junho de 2020 pelo Instituto DataSenado (SENADO FEDERAL, 2020), 64% dos entrevistados afirmaram que utilizam o aplicativo de troca de mensagens WhatsApp como fonte de informação, tornando-o a ferramenta de uso mais frequente para este fim.

Além do WhatsApp, outras alternativas estão disponíveis no ambiente virtual como meios pelos quais os usuários podem manter-se atualizados. O Twitter é mais um exemplo no qual seus usuários compartilham informações em tempo real. Em abril de 2022, ocorreu uma falha com o aplicativo WhatsApp, impedindo a comunicação entre os usuários. Em virtude desse problema, alguns indivíduos migraram para o Twitter com o intuito de verificar se essa situação assolava outras pessoas.

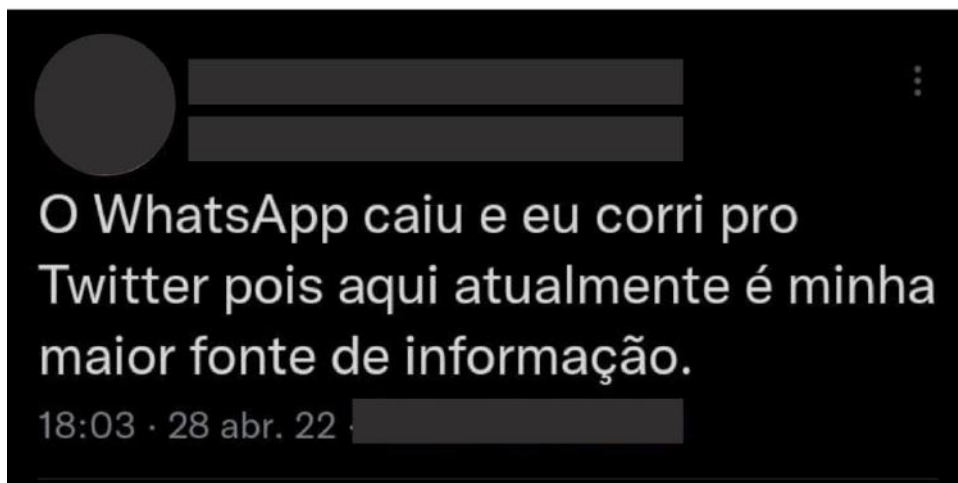
Visando ilustrar melhor essa situação, a seguir há as Figuras 3 e 4 que possuem os comentários de dois usuários da plataforma acerca do assunto. Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que em seu Art. 7º, inciso IV, recomenda o anonimato dos dados pessoais coletados para a realização de pesquisas acadêmicas, foi feita a remoção de informações pessoais do indivíduo – tais como o nome e a imagem de perfil – com o propósito de atender essa instrução.

Figura 3 - Usuário considera o Twitter como fonte de informação



Fonte: Twitter (2022)⁶.

Figura 4 - Usuário considera o Twitter como fonte de informação



Fonte: Twitter (2022)⁷.

Tomaél (2016) afirma que o usuário, ao buscar a informação, varia as fontes nas quais realiza suas pesquisas, dando preferência àquelas cujo acesso é mais frequente em seu cotidiano. Dessa forma, aos poucos as mídias e redes sociais digitais tornaram-se fontes de informação, tendo em vista sua presença na rotina dos indivíduos e comodidade de acesso por sua disponibilidade na palma da mão através dos celulares (TOMAÉL, 2016).

⁶ Disponível em: <https://twitter.com/dearloreena/status/1519775186895183872?s=19>. Acesso em: 28 abr. 2022.

⁷ Disponível em:

https://twitter.com/_Thaynha_/status/1519784310655655937?t=s4qPn_4KjeRBp5EMkocrlg&s=19. Acesso em: 28 abr. 2022.

Essa ideia é reforçada por Angchun (2011 *apud* TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2016) a partir do resultado de uma pesquisa realizada pelo autor com estudantes universitários, o qual indica que aspectos como a facilidade de uso e a familiaridade são levados em consideração pelo usuário para a seleção de fontes de informação. Nesse sentido, pode-se pressupor que esses aspectos também aproximam o usuário das mídias e redes sociais digitais, fazendo-o utilizá-las como fontes de informação.

Contudo, o uso dessas plataformas como fontes de informação pode ser um problema. A credibilidade dos conteúdos que colocam à disposição de seu público é afetada ao levar em consideração o cenário de desinformação e disseminação de notícias falsas que ocorre com frequência nesse ambiente. Em uma pesquisa realizada pelo Fantástico em abril de 2020, realizada com o propósito de analisar o alcance das notícias falsas nas redes sociais e seus prejuízos, 94% dos brasileiros entrevistados informaram que receberam ao menos 1 (uma) *fake news* acerca do Covid-19 (G1, 2020).

Com o intuito de minimizar a propagação da desinformação e das *fake news* no ambiente virtual, algumas empresas donas de plataformas digitais adotaram medidas importantes para este fim. Um recurso utilizado pela empresa Meta, responsável pelas redes sociais digitais Instagram e Facebook, é a inserção de um rótulo com *link* que redireciona o usuário para a "Central de Informações" em publicações com conteúdos relacionados ao Covid-19, possibilitando que ele se informe melhor acerca do assunto (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2021). De modo a permitir a melhor visualização do que se trata esse rótulo e como ele aparece nas publicações, a Figura 5 contém uma imagem retirada do perfil da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no Instagram.

Figura 5 - Rótulo em publicação sobre a vacina do Covid-19



Fonte: Fundação Oswaldo Cruz (2022)⁸.

Ainda de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (2021), outra ação semelhante tomada a partir de dezembro do referido ano por essa mesma empresa junto ao Tribunal é o acréscimo de rótulos com *links* que encaminham o usuário para o Portal da Justiça Eleitoral em publicações que abordam temáticas voltadas para as eleições de 2022.

Mais uma medida adotada pela empresa Meta que pode ser citada é o Programa de Verificação de Fatos Independente da Meta. Trata-se de um trabalho em conjunto entre esta empresa, responsável pelo Facebook, WhatsApp e Instagram, com as iniciativas de checagem de fatos do mundo que são certificadas pelo *International Fact-Checking Network (IFCN)* para a identificação, apuração e categorização da desinformação que circula nessas redes.

⁸ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A estagnação no crescimento da cobertura vacinal na população adulta e a desaceleração da curva de cobertura da dose de reforço são os destaques [...]. Rio de Janeiro, 20 maio 2022. Instagram: @oficialfiocruz. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CdyH7J8rV_V/?igshid=YmMyMTA2M2Y=. Acesso em: 02 jun. 2022.

O objetivo deste programa, conforme afirmado pela Meta ([2022?], p. 2), “[...] é abordar a desinformação viral: alegações comprovadamente falsas, particularmente aquelas que têm o potencial de enganar ou prejudicar”. Através dele, a empresa realiza a remoção de conteúdos que vão contra às Políticas de Anúncios e os Padrões da Comunidade, a redução da frequência do aparecimento da publicação com conteúdo composto por desinformação para os usuários e os informa, por meio de rótulos ou notificações, que tal conteúdo foi verificado pelos parceiros de checagem de fatos, bem como o entendimento que estes tiveram acerca do tema (META, [2022?]).

2.5 AVALIAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO

Conforme exposto anteriormente, o conteúdo disponibilizado nas fontes de informação deve ser avaliado a partir da adoção de critérios apropriadamente corroborados por especialistas, de modo a observar se existem discrepâncias e alterações que afetam sua confiabilidade e prejudicam o desenvolvimento do conhecimento do usuário dessas fontes. Tais critérios são recursos significativos, pois possibilitam enfrentar a disseminação da desinformação e das notícias falsas.

Tomaél, Alcará e Silva (2016) afirmam que a avaliação deve partir do ponto de vista do usuário, tendo em vista que a qualidade tanto da informação quanto da fonte de informação, está intrínseca ao usuário e ao uso que ele fará dela. Portanto, considerando-o como a figura central nessa questão, deve-se procurar realizar uma análise crítica sob ótica do usuário, observando se os aspectos que a fonte de informação apresenta são válidos para atender suas necessidades informacionais.

Com o intuito de orientar o público nesse cenário de desinformação, a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) preparou no ano de 2017 um infográfico (Figura 6) com etapas essenciais para o reconhecimento de notícias falsas.

Figura 6 - Como identificar notícias falsas



Fonte: IFLA (2017)⁹.

Mais tarde, em 2021, a IFLA publicou uma nova versão do infográfico (Figura 7), desta vez com o foco na desinformação no contexto da Covid-19.

⁹ IFLA. Como identificar notícias falsas. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/hq/topics/info-society/images/portuguese_-_how_to_spot_fake_news.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

Figura 7 - Como identificar notícias falsas: edição COVID-19



Fonte: IFLA (2021)¹⁰.

Apesar do conteúdo tratar da identificação de notícias falsas, como o próprio título revela, ao analisá-lo por meio da perspectiva da avaliação de fontes de informação, é possível notar que os aspectos elencados pela instituição também podem ser úteis neste processo, considerando que também são debatidos por outros autores, conforme será apresentado no decorrer deste tópico.

Em se tratando da adoção de critérios para avaliação e análise da qualidade das fontes de informação, alguns autores reiteram que a autoridade, precisão e atualidade são relevantes nesse aspecto (TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2016; ZATTAR, 2017b).

Com relação à avaliação da autoridade, Zattar (2017b) afirma se tratar do reconhecimento da figura encarregada pela elaboração da fonte, a qual pode ser o autor, uma entidade coletiva ou uma editora. Neste caso, deve-se levar em consideração a experiência e o renome da figura responsável na área do conhecimento de que a fonte está inserida. Em relação aos autores, pode-se fazer essa análise com base em sua carreira acadêmica e profissional, por exemplo. No que tange às instituições como editoras e entidades, sua vinculação com órgãos

¹⁰ IFLA. Como identificar notícias falsas: edição COVID-19. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/1295/1/how_to_spot_fake_news_covid-19_bz.jpg. Acesso em: 20 set. 2022.

governamentais, de pesquisa e ensino são alguns critérios importantes a se considerar. Nesse contexto, pode-se citar a Fundação Oswaldo Cruz, que é uma instituição de grande relevância na área de saúde pública e atuou fortemente no combate à pandemia, além de contribuir para a literatura científica e disponibilizar conteúdo para consulta da população.

No que se refere à atualidade, como o próprio termo já informa, é preciso que a fonte esteja sempre atualizada, de modo a evitar erros e permitir correções e adição de informações mais recentes (ZATTAR, 2017b). Tal critério possibilita que o usuário acompanhe as frequentes novidades e mudanças que ocorrem nesse oceano de informações disseminadas a todo instante e evite o consumo de conteúdos obsoletos.

A precisão é relacionada à confiabilidade no que a informação apresenta, podendo ser verificada por meio da veracidade de seu conteúdo, além do material utilizado para fundamentá-la (TOMAÉL *et al.*, 2004 *apud* ZATTAR, 2017b), sua clareza e objetividade. Além disso, é possível afirmar que a informação precisa, ao mesmo tempo que é sucinta, também possui os detalhes necessários para atender a necessidade do usuário, ou seja, ela é suficiente para suprir as dúvidas.

Calvo-Calvo (2014 *apud* TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2016), também apresenta outros critérios que podem ser aplicados no contexto desta pesquisa, tais como a usabilidade, atualização da informação e, por fim, referências da qualidade da informação a partir do uso de um selo que evidencie esse aspecto.

Algumas características relacionadas ao ambiente virtual, como a quantidade de informação, a facilidade de dispô-las neste meio e a velocidade na qual se transformam, fazem com que seja necessário o uso de critérios de avaliação da qualidade da informação (TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2016), os quais podem ser mais específicos do que em outras fontes fora deste meio.

Nesse sentido, as autoras Tomaél, Alcará e Silva (2016) estabelecem parâmetros de avaliação para as fontes de informação digital com o propósito de orientar os profissionais da informação no processo de seleção de fontes de informação de qualidade. Esses parâmetros podem ser considerados fundamentais não só para a seleção das fontes que serão consultadas, mas também, como o próprio termo indica, para avaliação destas. Eles são estabelecidos a partir da seguinte categorização apresentada pelas autoras: determinação de indicadores (princípios gerais) que abarcam critérios, sendo cada critério (princípios específicos) composto por parâmetros.

Os indicadores definidos por Tomaél, Alcará e Silva (2016), são: aspectos extrínsecos (relacionados aos aspectos externos e com a atribuição das fontes de informação), aspectos

intrínsecos (se refere ao conteúdo das fontes do meio virtual), credibilidade (associado à sua origem, criação e como é disponibilizada, além do seu uso pelos usuários), aspectos contextuais (vinculados ao usuário), representação (diz respeito à qualidade da descrição, ao assunto e classificação das fontes de informação) e aspectos de compartilhamento (relaciona-se com o fato de que, no âmbito da web, o usuário também produz a informação e esse aumento de indivíduos que produzem informação influencia a qualidade dos recursos informacionais).

No Quadro 1 a seguir, é possível ter uma melhor visualização dos indicadores e dos respectivos critérios que os compõem:

Quadro 1 - Indicadores para avaliação das fontes de informação digital

INDICADORES	CRITÉRIOS
Aspectos extrínsecos	Acessibilidade e usabilidade.
Aspectos intrínsecos	Precisão, facilidade de compreensão - clareza, objetividade, consistência e relevância, atualização, integridade e alcance.
Credibilidade	Autoridade/confiabilidade e responsabilidade.
Aspectos contextuais	Conveniência, estabilidade, adequação e facilidade de manuseio.
Representação	Formato, adequação da representação do assunto, clareza da definição e precisão de domínios e representação concisa e consistente.
Aspectos de compartilhamento	Arquitetura de participação, produtor e consumidor e interatividade.

Fonte: Adaptado de Tomaél, Alcará e Silva (2016)¹¹.

Os parâmetros elencados pelas autoras são genéricos, ou seja, “[...] aplicam-se a qualquer tipo de fonte disponível no ambiente virtual, desde que observadas as peculiaridades de cada fonte” (TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2016, p. 30). Dessa forma, a partir da observação de cada critério, foram selecionados os parâmetros de avaliação de fontes de informação apresentados pelas autoras supracitadas que se adequam ao objetivo desta investigação, tornando possível, posteriormente, a comparação destes com a metodologia empregada pelas agências de checagem de fatos para avaliação de notícias.

Tendo em vista os critérios e os indicadores expostos anteriormente, extrai-se deste tópico a importância que estes desempenham no que tange à avaliação de fontes de informação.

¹¹ TOMAÉL, M. I.; ALCARÁ, A. R.; SILVA, T. E. da. Fontes de informação digital: critérios de qualidade. In: TOMAÉL, M. I.; ALCARÁ, A. R. (org.) Fontes de informação digital. Londrina: EDUEL, 2016. p. 13-44.

O devido conhecimento dos critérios aliado ao desenvolvimento da competência em informação, conforme será demonstrado a seguir, pode ser essencial no enfrentamento à desinformação.

2.6 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E O PAPEL DO BIBLIOTECÁRIO

O conhecimento é criado a partir do dado e da informação. O dado pode ser conceituado como algo elementar, desprovido de significado, que dá base à informação. Já a informação é a reunião de dados, possuindo, assim, um significado agregado capaz de ser transmitido e compreendido. Por fim, o conhecimento é resultante da informação aprendida, utilizada e associada às vivências humanas.

Partindo do princípio de que a informação é constantemente produzida e disseminada, dando continuidade ao fluxo informacional no qual a sociedade encontra-se atualmente, torna-se necessário que o indivíduo desenvolva habilidades e competências que o permitam a lidar com ela, cabendo ao bibliotecário a função de orientá-lo nesse processo, fornecendo os meios para tal.

A Competência em Informação, de acordo com o entendimento de Zattar (2020, p. 8), é “[...] uma prática sociotécnica que permite reconhecer quando a informação é necessária e, a partir disso, saber localizar, avaliar e utilizar a informação de forma eficaz, crítica e ética”. O indivíduo que possui essa competência é capaz de desenvolver o pensamento crítico, reconhecer sua necessidade informacional, saber como buscá-la e utilizá-la eticamente, ou seja, ela é uma reunião de habilidades (ZATTAR, 2017a). Nesse sentido, afirma-se que a competência em informação é, também, uma alternativa no combate à desinformação e às notícias falsas.

Considerando esses aspectos apresentados, chama-se atenção para a importância da biblioteca, tendo em vista que esta instituição possui como um de seus propósitos proporcionar aos seus usuários o acesso à informação confiável, e do bibliotecário, cujo papel recai sobre as funções de atuar como mediador entre a informação e o usuário que dela necessita, avaliando a informação. Para Lau (2007), o desenvolvimento dessas competências, porém, não é restrito apenas ao ambiente das bibliotecas. O bibliotecário pode exercer essa responsabilidade fora desse cenário, atuando e promovendo projetos em outras organizações/instituições. Nesse sentido, ele precisa possuir algumas competências e habilidades para contribuir nesse processo.

Dentre as atribuições do bibliotecário para o desenvolvimento da competência em informação nos indivíduos, estão o preparo e capacitação destes para selecionar e utilizar as fontes de informações corretas e confiáveis. Alves e Santos (2018) afirmam que o bibliotecário,

enquanto profissional da informação, deve auxiliar o usuário a buscar, selecionar, avaliar e utilizar a informação, tornando-a em um conhecimento que oriente a tomada de decisões, incentive a aprendizagem e forme cidadãos atuantes em prol da sociedade e da democracia. Tendo em vista o vasto conteúdo elencado no tópico referente às mídias e redes sociais digitais como fontes de informação, destaca-se ainda mais a necessidade dessas competências, a fim de tornar o indivíduo apto a realizar leituras críticas das publicações que circulam nelas.

Segundo Lau (2007), a IFLA estruturou uma proposta de padrões internacionais para o desenvolvimento de habilidades em informação, os quais são agrupados em três componentes básicos:

- a) acesso: quando o usuário acessa a informação com eficácia e eficiência;
- b) avaliação: o usuário avalia a informação sob um olhar crítico;
- c) uso da informação: o usuário utiliza a informação de forma exata e criativa.

No Quadro 2 a seguir, é possível verificar com mais detalhes esses padrões explicados por Lau (2007):

Quadro 2 - Padrões internacionais para o desenvolvimento de habilidades em informação

COMPONENTES BÁSICOS	PADRÕES	AÇÕES DO USUÁRIO
Acesso	Necessidade de informação	Identificação da necessidade de informação; decisão de encontrá-la; definição da necessidade de informação e instauração da busca.
	Localização da informação	Deteção e avaliação de possíveis fontes de informação; estabelecimento de estratégias de busca; acesso às fontes de informação escolhidas; seleção e recuperação da informação.
Avaliação	Avaliação da informação	Verificação e retirada da informação; interpretação da informação; seleção e resumo da informação; avaliação da precisão e do destaque da informação recuperada.
	Organização da informação	Categorização da informação; junção e ordenação da informação recuperada; definição de qual é a melhor e mais útil.
Uso	Uso da informação	Procura por novas alternativas de comunicação e uso da informação; aplicação da informação recuperada; compreensão/aprendizagem da informação como conhecimento; exibição do produto da informação.
	Comunicação e uso ético da informação	Assimilação do que é o uso ético e adequado da informação; apresentação do produto da informação, reconhecendo o conhecimento que obteve; utilização dos padrões para reconhecimento da informação.

Fonte: Adaptado de Lau (2007)¹².

2.7 AGÊNCIAS DE CHECAGEM DE FATOS

O *fact-checking* ou checagem de fatos é uma prática inserida na área do Jornalismo investigativo que realiza a verificação de informações veiculadas em notícias. Portanto, as agências de checagem possuem um importante papel, pois desempenham as atividades de recuperação e checagem de dados e informações que já foram noticiados, disponibilizando-os aos leitores após serem devidamente investigados, sendo, então, considerada por Silva, Albuquerque e Veloso (2019, p. 419) como "[...] uma atividade jornalística pós-informação noticiosa [...]".

¹² LAU, J. Diretrizes sobre desenvolvimento de habilidades em informação para a aprendizagem permanente. Haia: IFLA, 2007. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/assets/information-literacy/publications/ifla-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.

A IFLA, inclusive, indica em seus infográficos constantes nas Figuras 6 e 7, a consulta aos *sites* dessas agências de verificação de fatos como um dos procedimentos para identificação das notícias falsas.

Com relação ao contexto histórico dessas agências, no ano de 1991, foi criada a Ad Police, considerada a primeira equipe de *fact-checking* do mundo para analisar a veracidade das propagandas relacionadas às eleições presidenciais dos Estados Unidos. Posteriormente, em 2003, foi criado o primeiro site voltado para a checagem de fatos: o factcheck.org (SILVA; ALBUQUERQUE; VELOSO, 2019).

No ano de 2015 foi criado o *International Fact-Checking Network* (IFCN), também conhecido como Rede Internacional de Verificação de Fatos, que é uma rede estabelecida pelo Instituto Poynter, organização que atua em prol do Jornalismo e localizada nos Estados Unidos. Essa rede reúne toda a comunidade dos verificadores de fatos que atuam na área jornalística no combate à desinformação a nível global (IFCN, 2022a).

As organizações que compõem essa comunidade de verificação de fatos do IFCN podem obter o título de signatários, o qual é destinado àquelas que são

[...] legalmente registradas criadas para fins de verificação de fatos que publicam regularmente relatórios não partidários sobre a precisão factual de declarações de figuras públicas e instituições proeminentes e reivindicações amplamente divulgadas em texto, visual e outros formatos focados principalmente em reclamações relacionadas a questões de interesse público (IFCN, 2022b, não paginado, tradução nossa).

As organizações signatárias possuem o selo da rede. O status, porém, de acordo com o IFCN (2022b), não pode ser atribuído a organizações com atividades do ramo editorial regidas pelo estado, por partidos políticos ou políticos, salvo em casos em que elas sejam financiadas por tais atores em prol do jornalismo voltado para o serviço público, após verificação de um assessor da IFCN de que essas fontes não exerçam influência no trabalho das organizações.

Além disso, o IFCN (2022b) informa que devem seguir o Código de Princípios, o qual é composto por 5 normas:

- a) *A commitment to Non-partisanship and Fairness* (um compromisso com o não-partidarismo e a justiça): os signatários verificam as informações de todos os fatos de forma padronizada e neutra, evidenciando os acontecimentos sem deixar transparecer seu posicionamento;

- b) *A commitment to Standards and Transparency of Sources* (um compromisso com padrões e transparência de fontes): os signatários proporcionam as fontes com os detalhes para que seus leitores também possam verificá-las;
- c) *A commitment to Transparency of Funding e Organization* (um compromisso com a transparência de financiamento e organização): as organizações signatárias têm o dever de serem transparentes com relação às fontes que as financiam, garantindo que não há influência destas em seus trabalhos editoriais. Ademais, apresentam informações sobre os profissionais que a compõem, bem como sua estrutura organizacional;
- d) *A commitment to Standards and Transparency of Methodology* (um compromisso com os Padrões e a Transparência da Metodologia): os signatários são transparentes sobre os motivos que os levam a verificarem os fatos e publicam metodologia que utilizam para tal;
- e) *A commitment to an Open and Honest Correction Policy* (um compromisso com uma Política de Correção Aberta e Honesta): as organizações signatárias divulgam sua política de correções e a utilizam de forma rigorosa.

Cada um desses princípios é regido por critérios específicos que devem ser adotados pelas organizações.

O IFCN (2022c) disponibiliza, ainda, uma relação que contém os seus signatários localizados em diversos países, totalizando 147 organizações distribuídas, até o dia 16 de junho de 2022, da seguinte forma: ativos (91), sob renovação (21) e expirados (35). Nessa lista, havia 5 organizações brasileiras que, de acordo com a classificação mencionada anteriormente, encontram-se nas seguintes situações:

Quadro 3 - Organizações brasileiras signatárias verificadas do IFCN

ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO
Aos Fatos	Ativa
Estadão Verifica	Ativa
Uol Confere	Ativa
Agência Lupa	Sob renovação
Agência Pública - Truco	Expirada

Fonte: elaborado pela autora.

Voltando o foco para essas organizações brasileiras, nos tópicos a seguir serão detalhadas as informações sobre suas origens, o papel que elas exercem e a metodologia que utilizam na verificação dos fatos. Apenas as agências que se encontravam em situação ativa e sob renovação serão consideradas, tendo em vista que passaram (no caso da renovação, ainda passará novamente) por verificação mais recente pelo IFCN e cumprem os cinco princípios necessários.

2.7.1 Aos Fatos

Alinhada ao código de princípios do IFCN desde o ano de 2016, a Aos Fatos, conforme informado em seu *site*, considera-se uma “[...] plataforma jornalística de investigação de campanhas de desinformação e de checagem de fatos” (AOS FATOS, 2022a, não paginado).

A plataforma analisa temas que apresentam relevância ao debate público. Para a apuração de declarações de figuras públicas, boatos, fotografias, áudios e demais mídias, a equipe da plataforma segue uma metodologia em suas investigações (AOS FATOS, 2022b):

- a) Investigação da origem da desinformação;
- b) Apuração do conteúdo apresentado para compreender o que está em desacordo com os fatos;
- c) Pesquisa em fontes confiáveis que possuem as informações corretas acerca do tema para divulgar o que é verídico e o que está em discrepância;
- d) Previamente à publicação do material, dois editores realizam a certificação das fontes usadas e revisão tanto do conteúdo quanto do método;
- e) Publicação da reportagem com as informações corretas. Essa publicação pode ser disponibilizada em diversos formatos para os leitores e, dentre eles, destaca-se a classificação das informações checadas através da atribuição de três selos: “falso” para aquelas cujos dados e fatos informados pelas fontes confiáveis afirmam algo diferente do que a informação declara; “não é bem assim” às informações que se encontram em outro contexto, sofreram alterações ou possuem o intuito de manipular o entendimento do leitor; e “verdadeiro” para as que possuem o tema alinhado aos fatos informados por fontes confiáveis. Nas situações em que esses selos serão utilizados, os jornalistas que participaram de todo o processo precisam entrar em um consenso de qual será atribuído à publicação. Caso seja preciso, deve-se checar essa atribuição com um editor;
- f) As fontes utilizadas durante esse processo são disponibilizadas ao final de todos os textos publicados no *site* da plataforma.

É importante mencionar que a metodologia apresentada anteriormente é a mais recente desta agência e entrou em vigor no dia 30 de maio de 2022. A Aos Fatos (2022d, não paginado) informa que “a mudança não altera o processo de apuração [...]” e apresenta os três selos, já mencionados, que passam a incorporar a nova metodologia para a classificação das informações analisadas. Observa-se que, dos selos anteriores, foram mantidos apenas dois – verdadeiro e falso –, em detrimento dos demais, os quais eram os seguintes: impreciso, exagerado, insustentável, contraditório e distorcido (AOS FATOS, 2015).

A plataforma também dispõe de um monitor que verifica as desinformações em tempo real: o Radar. Além disso, possui, ainda, uma parceria com a empresa Meta no Programa de Verificação de Fatos Independente.

Para o caso da publicação de alguma reportagem com informação incorreta, a Aos Fatos dispõe de uma política de erros. A empresa afirma que, uma vez indicado o erro, este será retificado e haverá na matéria em questão, seja no texto ou no título, a informação de que ocorreu a modificação (AOS FATOS, 2022c).

2.7.2 Estadão Verifica

O Estadão Verifica é um serviço de checagem de fatos que também compõe os signatários do código de princípios do IFCN, lançado pelo jornal O Estado de S. Paulo no ano de 2018.

Apesar de não aprofundar os detalhes acerca da metodologia empregada durante o processo de checagem, o Estadão Verifica (2020) afirma que investiga a informação por meio da consulta sobre a temática em fontes confiáveis, como autoridades e órgãos governamentais, e ainda em fontes alternativas, as quais podem ser pesquisas e entrevistas com especialistas.

Ele também integra a lista dos verificadores de fatos que fazem parte do Programa de Verificação de Fatos Independente da Meta.

A plataforma dispõe, ainda, de uma política de erros para a correção de informações equivocadas. Em caso de ocorrência do erro, este será retificado na publicação original, sendo feita a publicação da versão corrigida (ESTADÃO VERIFICA, 2020).

2.7.3 Uol Confere

O Uol Confere trata-se de um segmento do Uol voltado para a apuração de fatos que se baseia tanto no Código de Princípios do IFCN quanto aos Princípios Editoriais que integram o Manual de Redação da Folha de São Paulo (UOL, 2021).

Para determinar qual conteúdo será verificado, leva-se em consideração (UOL, 2021):

- a) Se o conteúdo necessita de checagem, não incluindo opiniões e previsões. Portanto, entende-se que são checadas informações relevantes para o interesse público;
- b) Qual foi o indivíduo que a declarou ou compartilhou, dando preferência àquelas que tenham sido propagadas por figuras públicas ou autoridades de cargos públicos;
- c) A relevância do conteúdo, que pode ser mensurada de acordo com a fonte que deu origem à desinformação, o alcance do conteúdo, o impacto que ele possui no contexto em que foi divulgado e sua importância;
- d) O potencial que a desinformação possui em relação ao seu alcance nas redes sociais, com o intuito de não trazer aos holofotes algum conteúdo que não está sendo propagado em grande escala e, por isso, não acarreta altos prejuízos.

Já o processo de checagem, iniciado após a escolha do conteúdo conforme os requisitos acima, é realizado por meios dos seguintes procedimentos:

- a) Consulta às fontes públicas e confiáveis para se certificar da veracidade do conteúdo;
- b) Realização de entrevistas com especialistas para compreender algo que ainda não foi esclarecido durante a consulta anterior;
- c) Consulta às checagens e reportagens realizadas por veículos brasileiros ou de outros países;
- d) A verificação de fotos e vídeos é feita através do uso de instrumentos que efetuam busca reversa ou que possibilitam recuperar dados acerca de uma imagem, além de investigar pistas que viabilizam o contato com indivíduos que estiveram presentes durante a ocorrência do fato para obter mais detalhes;
- e) Revisão de todas as checagens por um editor antes que seja feita a publicação.

As checagens podem ser categorizadas como: falso, para os conteúdos que divergirem das informações apresentadas pelas fontes confiáveis consultadas; insustentável, referente às declarações em que não haja dados que comprovem sua afirmação; sem contexto, aos conteúdos que estejam sem maiores detalhes que permitam sua compreensão adequada; distorcido, àqueles que sejam verídicos e, entretanto, se encontram fora do contexto em que foram criados, com o intuito de manipular os leitores; e, por fim, verdadeiro, utilizado em conteúdos que são condizentes às informações das fontes confiáveis que foram examinadas.

As fontes consultadas no processo de checagem são disponibilizadas posteriormente para os leitores dos conteúdos apurados.

A Uol Confere, assim como as outras agências apresentadas, possui uma política de erros.

2.7.4 Agência Lupa

Criada em 2015, a Lupa (2022a) utiliza, além do *fact-checking*, a educação midiática na luta contra a desinformação. Dessa forma, ela atua tanto no Jornalismo com o “Lupa Jornalismo”, através reportagens e verificações, quanto na “Lupa Educação”, promovendo treinamentos e demais ações voltadas para a educação midiática, além de disponibilizar um repositório com pesquisas que versam sobre a questão da desinformação (LUPA, 2022a). Essa promoção da educação midiática coloca em evidência os perigos que a desinformação causa, dando impulso à conscientização acerca desses males.

Conforme a Lupa (2015a) afirma, ela utiliza uma metodologia própria fundamentada em outras plataformas de checagem de fatos.

A princípio, é feita a seleção de frases que podem necessitar de checagem, sendo as declarações proferidas por figuras públicas e informações que podem ter cunho falso e são disseminadas no ambiente da Internet, os principais objetos utilizados para verificação. A plataforma reitera que não faz a análise de opiniões, apenas em casos em que ocorram contradições, os quais serão categorizados com uma etiqueta indicando que se trata disso. É feita, ainda, a investigação da “[...] qualidade de produtos e serviços, além da veracidade de anúncios publicitários, slogans e imagens” (LUPA, 2015a, não paginado). Dessa forma, a equipe monitora no dia a dia o que pode vir a ser selecionado para ser checado. Além disso, a Lupa (2015a), apesar de não investigar o objetivo das informações falsas declaradas por figuras públicas, a partir de 2021 passou a identificar repetições de falas enganosas em textos, as quais possuem o intuito de prejudicar o debate público.

Uma vez escolhida a frase, ou seja, o conteúdo que será o material checado, utiliza-se três critérios de relevância para determinar a que é mais pertinente, considerando: qual afirmação foi proferida por figura pública no âmbito nacional, qual assunto é voltado para o interesse do público e qual deles esteve em maior evidência nos últimos tempos.

Desde o ano de 2018, o trabalho da plataforma também passa a abranger conteúdos disseminados por fontes não oficiais, o que é conhecido como debunking (LUPA, 2015a). No que tange à metodologia utilizada para o debunking, a Lupa (2015a) afirma que ela segue os mesmos procedimentos que são aplicados ao *fact-checking*, que ocorrem da seguinte forma:

- a) Seleção do conteúdo que será verificado;
- b) Busca por materiais que foram publicados acerca da temática em fontes na Internet, jornais, revistas, dando prosseguimento à consulta em bases de dados oficiais e levantamento de informações públicas. Caso seja preciso o aprofundamento da

pesquisa, há a possibilidade de a equipe utilizar a Lei de Acesso à Informação para auxiliá-la e, ainda, as assessorias de imprensa, além de possuir a opção de fazer o trabalho de campo;

- c) É possível requisitar a posição de um especialista sobre o tema para constatar se a investigação está indo pelo caminho correto;
- d) Em se tratando apenas do *fact-checking*, é feita a solicitação à fonte cujo conteúdo foi analisado o seu posicionamento para que ela possa esclarecer o que a levou a fazê-lo;
- e) Por fim, é realizada a publicação do conteúdo tanto no *site*, quanto em perfis nas redes sociais da Agência Lupa. A publicação contém as fontes utilizadas durante a pesquisa, de modo que o leitor esteja a par do material usado.

É importante destacar que, desde 2018, antes da publicação de alguma checagem, o conteúdo é visto por pelo menos três pessoas, sendo esse método conhecido como dupla edição (LUPA, 2015b).

No caso do *fact-checking*, é feito o uso de etiquetas que classificam o conteúdo checado. Elas têm o intuito de indicar o nível de veracidade de informações nas redes sociais que são investigadas pela plataforma (LUPA, 2015b). A seleção da etiqueta para aplicação em determinado conteúdo é iniciada pelo repórter que realiza a checagem, sendo necessária a aprovação dos editores da plataforma.

São, ao todo, 9 etiquetas que podem ser revisadas nos casos em que ocorram desacordo ou dúvidas. Segundo a Lupa (2015b), elas possuem as seguintes definições, de acordo com as informações dos conteúdos:

- a) Falso: aplicada àqueles cujo erro foi comprovado;
- b) Contraditório: quando a fonte apresenta informação contrária a outra que já tenha sido publicada anteriormente;
- c) Verdadeiro: utilizada quando há comprovação de sua exatidão;
- d) Ainda é cedo: aplicada nos casos em que a informação, como a própria etiqueta já informa, ainda não é considerada verdadeira, mas tem a possibilidade de tornar-se verídica posteriormente;
- e) Exagerado: adotada naquelas que tem cunho verdadeiro, mas as informações apresentadas são modificadas para apresentar mais intensidade do que possuem de fato;
- f) Subestimado: categoriza informações que tem cunho verdadeiro, mas cuja realidade é reduzida quando o conteúdo é publicado;
- g) Insustentável: quando não ocorre a apresentação dos dados necessários que confirmem a veracidade dos fatos;

- h) Verdadeiro, mas...: aplicada em casos em que a informação é verídica, mas carece de detalhes importantes para o público;
- i) De olho: indica o monitoramento do conteúdo, com o objetivo de acompanhar e reavaliar possíveis mudanças em informações verificadas.

Por fim, a Agência Lupa, também inclui em seu trabalho de verificação de fatos uma política de erros, realizando a devida correção e identificando a reportagem que foi alterada, apesar de ainda mantê-la. Na hipótese de ocorrência do erro nas redes sociais, há a possibilidade de realização da troca da informação incorreta pela verídica, sendo feita a exclusão da postagem ou alteração do texto (LUPA, 2022b).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De modo a permitir a verificação da veracidade dos fatos, que é o principal objetivo da ciência (GIL, 2008), a pesquisa científica utiliza procedimentos metodológicos imprescindíveis para atingir esse propósito no decorrer do processo de sua realização. Nesta seção, serão apresentados os métodos usados para a elaboração da presente investigação, bem como os demais aspectos da metodologia científica que a caracterizam.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Em suma, esta pesquisa pode ser classificada como aplicada, com nível de pesquisa exploratório, apresentando uma abordagem qualitativa, além de ser indutiva e, por fim, bibliográfica e documental.

Com relação à sua finalidade, conforme as classificações de Gil (2008), é possível identificá-la como aplicada, pois tem o intuito de contribuir para o progresso científico por meio da produção de conhecimentos e aplicá-los, posteriormente, de forma prática, no contexto que esta investigação trata, conforme será exibido mais adiante na seção referente à análise e discussão de resultados.

No que tange ao nível da pesquisa, relacionado aos seus objetivos, Prodanov e Freitas (2013) afirmam que a pesquisa exploratória tem o objetivo de apresentar informações sobre o assunto que será estudado, permitindo o delineamento do tema. Para Gil (2008, p. 27), as pesquisas exploratórias são feitas “[...] especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado [...]”. Tendo em vista essas concepções dos autores, os objetivos desta pesquisa e a pouca literatura disponível acerca da temática, considera-se a presente investigação como exploratória.

A abordagem define-se como qualitativa, considerando que esta investigação realiza uma análise, a partir da perspectiva crítica, dos dados coletados durante o processo de toda a pesquisa. De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 70), na abordagem qualitativa “os dados coletados nessas pesquisas são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada”.

Já o método indutivo foi aplicado tendo em vista que este, segundo Gil (2008, p. 10) abrange a “[...] observação de fatos ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer”, o qual se aproxima do viés de estudo adotado por esta pesquisa para compreender como os métodos

utilizados pelas agências de checagem para verificação de fatos e os critérios para avaliação de fontes de informação da Biblioteconomia se relacionam.

Quanto aos procedimentos utilizados para a coleta de informações necessárias ao embasamento teórico, esta investigação reúne aspectos das pesquisas bibliográfica e documental.

Gil (2008) define a pesquisa bibliográfica como aquela produzida, sobretudo, por meio de materiais como livros e artigos científicos. Dessa forma, para a elaboração da presente pesquisa, foi realizada uma busca nas bases de dados BRAPCI e Portal de Periódicos da CAPES, através da busca por assunto na modalidade de acesso livre, dos seguintes termos: fontes de informação, mídias sociais, desinformação, *fake news*, Covid-19, infodemia, agências de checagem e *fact-checking*. O período de busca contemplado compreende os anos de 2015 a 2022, com o propósito de compreender a evolução da temática a partir do ano de criação do IFCN e abranger as recentes publicações voltadas para a questão da desinformação no contexto da pandemia causada pelo Covid-19. Com relação ao idioma, foi realizada a recuperação de publicações somente em português.

A pesquisa documental, no entanto, utiliza outras fontes, como documentos cujas informações não foram tratadas de forma analítica e que podem ser estruturadas conforme a finalidade do estudo, além de estender-se aos materiais que passaram por determinada análise (GIL, 2008). Nesse sentido, esta investigação contou com a consulta a documentos como a Lei nº 13.709/2018, das páginas da Internet das agências de checagem de fatos e do IFCN.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

Tendo em vista que essa pesquisa possui como foco as agências de checagem de fatos no Brasil, estas serão consideradas como o universo da pesquisa.

Já a amostra, que segundo Gil (2008, p. 90) é o “subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população”, é formada por 4 agências de checagem de fatos brasileiras que fazem parte do *International Fact-Checking Network* e se encontravam ativas e sob renovação, respectivamente, durante o processo de elaboração da presente investigação: Aos Fatos, Estadão Verifica, Uol Confere e Agência Lupa. A Agência Lupa, que constava estar sob renovação, foi mantida pois, ainda que estivesse passando por esse processo, continuava seguindo os princípios do IFCN. Já a Agência Truco, porém, apesar de ter sido encontrada

durante a coleta de dados, foi desconsiderada da amostra pois sua situação como signatária do IFCN encontrava-se expirada.

Após a seleção das agências de checagem de fatos, deu-se prosseguimento à escolha de informações checadas e publicadas por cada uma para que fosse possível atender aos objetivos propostos por esta investigação. Portanto, foram selecionadas, de forma aleatória, uma publicação de cada agência, totalizando quatro cujos assuntos possuem relação com a Covid-19 e passaram a compor a amostra da pesquisa. Esse processo foi realizado no dia 12 de outubro de 2022. Posteriormente, no período de 23 de outubro a 02 de novembro de 2022, foi feita a análise dessas informações e comparação com os critérios de qualidade de avaliação de fontes de informação digital de Tomaél, Alcará e Silva (2016).

3.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através de análises qualitativas que iniciaram com a busca no site do *International Fact-Checking Network*, partindo, posteriormente, para a pesquisa nos *sites* das agências de checagem brasileiras que são signatárias do IFCN e se encontravam ativas e em situação de renovação até o dia 16 de junho de 2022, com o intuito de fazer o levantamento da metodologia empregada por elas para a realização da verificação dos fatos.

A realização do levantamento das agências de checagem no Brasil, iniciou pela pesquisa documental sobre o *International Fact-Checking* em sua página oficial disponível na Internet. Em seguida, foi feita a verificação de quais são as plataformas signatárias do IFCN. Em junho de 2022, do total de 147 organizações que foram informadas no *site*, elas se encontravam distribuídas entre as seguintes situações: 91 ativas, 21 sob renovação e 35 expiradas. Dentre essas plataformas, foi verificado que 5 delas são brasileiras, as quais estavam apresentadas da seguinte forma: 3 ativas, 1 sob renovação e 1 expirada, conforme informado anteriormente no Quadro 3.

Assim como exposto no tópico anterior, das 5 agências brasileiras encontradas, foram consideradas apenas 4 como amostra para esta pesquisa: Aos Fatos, Estadão Verifica, Uol Confere e Agência Lupa. Elas estavam, respectivamente, em situação “ativa” e “sob renovação”.

No que tange aos prazos informados no site da IFCN para expiração daquelas que constavam como ativas, têm-se o seguinte:

- a) Aos Fatos: 20 de setembro de 2022;

b) Estadão Verifica: 19 de janeiro de 2023;

c) Uol Confere: 19 de janeiro de 2023.

Tendo em vista que a Agência Lupa se encontrava em processo de renovação neste período, ela ainda não possuía prazo para expiração.

Após esse levantamento, foi feita uma busca detalhada sobre essas 4 plataformas em suas respectivas páginas da Internet oficiais, a fim de obter mais informações sobre a metodologia empregada por cada uma para a verificação dos fatos.

Para o estabelecimento da comparação entre os critérios utilizados pelas agências de checagem e os que são aplicados pela Biblioteconomia, partiu-se do princípio da análise qualitativa na metodologia de cada agência de checagem, a qual é disponibilizada no *site* de cada uma. Posteriormente, foram selecionados 10 critérios e parâmetros de avaliação para fontes de informação apresentados por Tomaél, Alcará e Silva (2016), já percorridos no referencial teórico, que se adequam ao objetivo desta investigação.

Dando prosseguimento no que tange aos parâmetros selecionados, têm-se o seguinte (Quadro 4):

Quadro 4 - Critérios e parâmetros para avaliação de fontes de informação digital selecionados

CRITÉRIOS	PARÂMETROS
Usabilidade	Disponibilização de <i>links</i> externos de sites relacionados.
Precisão	Análise da fidedignidade, exatidão, clareza e qualidade da informação.
Objetividade	Exibição dos fatos sob um ponto de vista imparcial e direto.
Consistência e relevância	Abrangência do conteúdo das informações e agregação de valor.
Atualização	Disponibilização da data de publicação da informação e apresentação de informações atualizadas.
Integridade	Reunião dos principais aspectos que formam a informação para possibilitar a compreensão do assunto, ou seja, é a informação completa.
Alcance	Extensão do conteúdo da informação.
Autoridade/confiabilidade	Baseia-se em entidades e figuras renomadas na área concernente ao tema da informação.
Responsabilidade	Identificação da figura responsável pelo conteúdo e da fonte de informação.
Produtor e consumidor	Comparação do conteúdo entre várias fontes, verificação do perfil do autor e aferição da qualidade da imagem, áudio e vídeo.

Fonte: Adaptado de Tomaél, Alcará e Silva (2016).

No que se refere ao critério de usabilidade, foi selecionado o parâmetro de disponibilização de *links* externos de *sites* relacionados em virtude de a importância de uma

fonte de informação possuir referências, indicando o embasamento do conteúdo. Além disso, conforme exibido anteriormente, é preciso pensar sob o olhar do usuário que acessa esta fonte. Nesse sentido, dispor de *links* que o direcionam a conteúdos correlatos estimulam o usuário a conhecer mais sobre o assunto, tomando a iniciativa de pesquisá-lo por conta própria.

A precisão é o critério cujos parâmetros selecionados envolvem a análise da fidedignidade, exatidão, clareza e qualidade da informação, tendo em vista que uma fonte de informação definida como precisa deve dispor desses aspectos.

Outro critério a ser levado em consideração para a avaliação de fontes de informação é a objetividade, pois a exibição dos acontecimentos tem que ser de maneira imparcial e direta, portanto, neutra e sem influências. Também associada à objetividade, a apresentação de afirmações inconsistentes e sem fundamentos são prejudiciais às fontes (TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2016). Pode-se citar como exemplo de fonte de informação que não atende esse critério uma plataforma que reúne convicções contrárias ou não possuem embasamento científico, tal qual o movimento antivacina.

A consistência e relevância são considerados critérios basilares que avaliam se a fonte é útil e estão associados aos parâmetros de abrangência do conteúdo das informações e agregação de valor. O primeiro parâmetro analisa a completude das fontes de informação, enquanto o segundo verifica se possuem fundamento em autoridades no assunto que se trata, como na literatura científica ou especialistas.

O critério de atualização abarca parâmetros associados a, como o próprio termo já indica, atualidade da fonte de informação. Dessa forma, é preciso identificar se o conteúdo está atualizado. Os parâmetros de indicação da data de publicação da informação e apresentação de informações atualizadas refere-se à responsabilidade da fonte em manter devidamente corrigido o conteúdo que disponibiliza aos seus usuários.

Em se tratando da integridade, é possível compreendê-la como o critério cujo parâmetro é a reunião dos principais aspectos que formam a informação para possibilitar a compreensão do assunto, sendo, portanto, a informação completa. Já o alcance é o critério que engloba o parâmetro de extensão do conteúdo da informação, ou seja, no quão completo é sobre o assunto. Portanto, a fonte de informação deve possuir o necessário para atender a busca do usuário. Dessa forma, pode-se depreender que ambos os critérios têm o propósito de analisar se a informação proporciona o conteúdo necessário para seu entendimento. Tendo isso em vista, nesta investigação os dois critérios serão avaliados em conjunto.

Dando prosseguimento, o critério de autoridade/confiabilidade trata de parâmetros associados à imprescindibilidade da fonte de informação possuir embasamento em entidades e

figuras reconhecidas na área concernente ao assunto que a informação versa. Nesse sentido, uma fonte que dispõe de conteúdos resultantes de pesquisas na literatura científica ou de autores e instituições que são prestigiados na referida área pode ser considerada como apta nesse critério, pois apresenta ao seu público informações que são válidas e fundamentadas.

O critério de responsabilidade diz respeito aos parâmetros de identificar quem é responsável pelo conteúdo e dispor informações sobre a fonte de informação em si. Portanto, para atender a esse critério, a fonte de informação deve providenciar a identificação desses elementos aos seus usuários. Dessa forma, a responsabilidade está associada à ação de detectar qual é o indivíduo, plataforma, instituição ou organização que acomoda a fonte de informação, ou seja, qual é o “suporte” que a disponibiliza.

Por fim, o critério de produtor e consumidor é relacionado ao fato de que, no ambiente virtual, o usuário pode tanto produzir quanto consumir o conteúdo. Dessa maneira, esse critério permite averiguar a exatidão de uma informação ao estabelecer a comparação do conteúdo entre diversas fontes para constatar a existência ou não de inconsistências, assim como verificar os perfis dos autores de uma publicação e a qualidade das imagens, áudios e vídeos a fim de procurar por possíveis alterações.

Em se tratando dos critérios e seus respectivos parâmetros que não foram selecionados para a presente pesquisa, justifica-se a não escolha pelo fato de que eles não se adequam ao contexto de avaliação do conteúdo da informação noticiosa, a qual é o tipo de informação verificada pelas agências de checagem. Esses critérios apresentam outros focos que não são sobre o conteúdo da informação em si, e sim demais fatores relacionados, como o usuário, por exemplo. Dessa forma, a seguir serão discutidos os detalhes que determinaram essa escolha.

Iniciando pelo critério de acessibilidade, entende-se que trata da maneira como os usuários utilizam as fontes, ou seja, o acesso, navegação e interação, associados ao *layout* da fonte, como um *site*, por exemplo. Contudo, o intuito desta pesquisa é avaliar as fontes a partir do conteúdo que elas têm e não da interface de onde são disponibilizadas.

Já o critério da facilidade de compreensão não foi incluído em virtude da assimilação de que envolve a interpretação e o entendimento do usuário sobre o conteúdo, o que também não é o foco da investigação.

A conveniência, estabilidade, adequação e facilidade de manuseio são critérios cujos parâmetros estão associados a um indicador que tem como foco as atividades desenvolvidas pelo usuário e o contexto no qual se encontra inserido. Dessa forma, infere-se que não há relação deles com as metodologias utilizadas pelas agências de checagem, pois seus parâmetros não são objetos de interesse tanto para as ações das agências, quanto desta pesquisa.

Os critérios de formato, adequação de representação do assunto, clareza da definição e precisão de domínios e representação concisa e consistente foram desconsiderados em virtude de seu intuito de abordar os aspectos de representação da informação e não do conteúdo que ela possui.

A arquitetura de participação e a interatividade envolvem a questão da interação e da relação dos usuários com a fonte de informação. Nesse sentido, ao analisar o propósito que as agências têm de avaliar o teor da informação, tais critérios acabam não dispondo de vínculos com essa finalidade.

Ao término da seleção dos critérios e análise dos que estão alinhados ou não à proposta dessa investigação, deu-se prosseguimento à apuração e escolha de informações que foram verificadas pelas agências de checagem Aos Fatos, Estadão Verifica, Uol Confere e Agência Lupa, definidas para a amostra, a fim de iniciar o processo de comparação com os critérios de avaliação de fontes de informação estabelecidos anteriormente. A escolha das notícias checadas fundamentou-se nos seguintes parâmetros:

- a) Temática associada à Covid-19;
- b) Tenham sido verificadas pelas agências entre o período de dezembro de 2019, quando a OMS já tomava ciência do aumento da doença, a 17 de janeiro de 2021, data em que iniciou a campanha de vacinação contra a doença no Brasil (LEONEL, 2022). Esse período foi selecionado pois compreendeu um momento de preocupação em escala mundial acerca da doença, já que ainda era um cenário desconhecido, além de ser marcado pela avalanche de informações e atualizações constantes;
- c) Informam, no texto da checagem, que foram disseminadas nas redes sociais digitais e viralizaram, ou seja, foram amplamente compartilhadas entre os usuários e potencialmente alcançaram um número expressivo de visualizações.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Nesta seção serão realizadas análises acerca dos conteúdos expostos anteriormente, indicando se os critérios para avaliação de fontes de informação utilizados pelas agências de checagem são, de fato, semelhantes aos aplicados na área da Biblioteconomia e estabelecendo uma comparação entre ambos.

Para cada critério de Tomaél, Alcará e Silva (2016) que foi selecionado no Quadro 4, verificou-se, durante a leitura de cada notícia analisada pelas agências, se a metodologia empregada para a checagem os atendia.

Portanto, para melhor entendimento, os primeiros 4 tópicos a seguir irão dispor da análise de uma informação checada pelas agências, precedida por um breve resumo do que se trata.

4.1 AOS FATOS: VÍDEO DE TESTE POSITIVO PARA COVID-19 EM KIWI NÃO PROVA QUE EXAMES SÃO INEFICAZES

Antes da efetiva análise, é necessário esclarecer que a notícia selecionada foi verificada pela Aos Fatos com base na metodologia anterior, que não está vigente desde 30 de maio de 2022. Esta informação encontra-se ao final do texto da checagem. Tendo em vista que o método atual não apresenta muitas alterações do antecedente e, por isso, entende-se que tal alteração não é prejudicial para a análise, conforme já exposto no referencial teórico desta pesquisa, decidiu-se por manter esta notícia na amostra.

Em resumo, a informação checada trata de um vídeo que circulou no Facebook sobre a aplicação de um teste de COVID-19 em um kiwi, realizado por profissionais de saúde da Itália, que teve resultado positivo, colocando dúvida na eficácia do teste (PACHECO, 2021). O selo de “falso” foi atribuído a essa informação. A data em que ela foi publicada pela agência é 11 de janeiro de 2021. A Figura 8 a seguir contém uma captura de tela da publicação no *site*.

Figura 8 - Seleção de informação checada pela Aos Fatos



Fonte: Pacheco (2021)¹³.

No que se refere à comparação dos métodos adotados pela Aos Fatos para a checagem com os critérios de avaliação para fontes de informação, é possível verificar o seguinte:

- Usabilidade: foram disponibilizados tanto no texto, quanto ao final da notícia, as referências utilizadas na checagem. Portanto, houve o devido fornecimento de *links* dos *sites* associados ao conteúdo. Contudo, dois desses *links* (o do Ministério da Saúde e FNOMCeO) apresentaram problemas de acesso, o que impede o leitor interessado em aprofundar-se no assunto e prosseguir em sua busca. Portanto, este critério é insuficiente;
- Precisão: a averiguação do conteúdo foi realizada de forma sucinta, bem explicativa e com linguagem clara;
- Objetividade: o conteúdo é apresentado pelo repórter, aparentemente, de maneira neutra e imparcial. As informações prestadas vão direto ao ponto;
- Consistência e relevância: os critérios podem ser observados no conteúdo da publicação, pois este reúne os detalhes necessários e proporciona ao leitor as informações fundamentais para que ele compreenda o porquê da aplicação do teste na fruta não comprova sua ineficácia. Ademais, é possível reconhecer a qualidade desta análise, tendo em vista que foi fundamentada em autoridades especializadas no assunto;
- Atualização: é informado antes do título que a publicação da reportagem foi feita em um período superior há seis meses, alertando sobre o quão antiga é, além de dispor, em

¹³ PACHECO, P. Vídeo de teste positivo para Covid-19 em kiwi não prova que exames são ineficazes. Aos Fatos, [s. l.], 11 jan. 2021. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/video-de-teste-positivo-para-covid-19-em-kiwi-nao-prova-que-exames-sao-ineficazes/>. Acesso em: 22 out. 2022.

seguida, a data e a hora em que foi divulgada. Entretanto, a publicação é insuficiente nesse critério no que tange à disponibilização de *links* atualizados, considerando que, conforme mencionado anteriormente, observa-se que dois deles apresentam problemas de acesso;

- f) Integridade e alcance: a checagem possui a amplitude necessária para explicar o que torna a informação falsa. Além de informar sobre os procedimentos e circunstâncias adequados para a realização do teste e o que motivou o resultado “positivo” na fruta, há o parecer de um especialista e, também, é exibido como as empresas responsáveis pela fabricação do teste obtêm registro avaliado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- g) Autoridade/confiabilidade: a investigação fundamenta-se no entendimento de um especialista da Universidade Estadual de Campinas, no posicionamento do Ministério da Saúde sobre resultados negativos em testes rápidos e como a Anvisa faz a autorização do uso de testes. Além disso, é possível identificar o nome do repórter responsável pela análise da informação abaixo do título da checagem. Considerando que ele é um profissional preparado para executar essa verificação, pode-se inferir que também é uma autoridade;
- h) Responsabilidade: identifica-se, também, a plataforma que disponibiliza a checagem, que é a agência Aos Fatos. Ou seja, esse critério é devidamente atendido. Caso o leitor tenha interesse, consegue conhecê-la mais ao explorar a plataforma;
- i) Produtor e consumidor: a reportagem dispõe, ainda, da análise do perfil dos indivíduos presentes no vídeo, informando que estes são os profissionais de saúde que possuem histórico relacionado à disseminação de conteúdos falsos, participação em artigos sem a devida revisão por pares e envolvidos em questões negacionistas. A análise também detecta que a informação já foi checada por outras plataformas que atuam neste ramo. Realizou-se, ainda, consulta às fontes e *sites* elencados nos *links* com o intuito de reunir as informações necessárias e verificar a existência de inconsistências.

4.2 LUPA: QUININO PRESENTE NA ÁGUA TÔNICA NÃO AJUDA A TRATAR OU PREVENIR COVID-19

A mulher que aparece em um vídeo disseminado nas redes sociais declara que o quinino, encontrado na água tônica, por ser base da cloroquina, é capaz de tratar ou prevenir o Covid-19. Entretanto, além do quinino não se tratar do mesmo elemento que a cloroquina, também

não foi encontrada comprovação que afirmasse que o uso da substância, de fato, exerça efeito sobre a doença (LOPES, 2020). A informação, portanto, foi considerada falsa pela agência.

A checagem foi publicada no *site* da Lupa em 15 de abril de 2020, conforme é possível ver na Figura 9 abaixo.

Figura 9 - Seleção de informação checada pela Lupa



Fonte: Lopes (2020)¹⁴.

Dando prosseguimento à comparação dos métodos adotados pela Agência Lupa para checagem com os critérios de avaliação para fontes de informação, observa-se o seguinte:

- a) Usabilidade: a publicação disponibiliza no texto os *links* de acesso aos conteúdos, documentos oficiais e o nome das fontes consultadas para o conhecimento do leitor. Contudo, foi verificado que o terceiro *link* do texto, que redireciona ao *site* In Vivo, resulta em uma página não encontrada, o que dificulta o acesso a este conteúdo. Dessa forma, entende-se que este critério não é atendido em sua totalidade;
- b) Precisão: a análise da informação foi feita sucintamente, com todos os detalhes necessários para a explicação e linguagem clara que possibilita o fácil entendimento do leitor sobre o conteúdo;
- c) Objetividade: a publicação aponta os fatos de forma concreta, sem demonstrar conter influências da opinião pessoal do repórter que realizou a análise;
- d) Consistência e relevância: em se tratando da consistência, o conteúdo reúne os aspectos essenciais para entendimento do porquê a substância não apresenta resultados no uso contra a doença. No que se refere à relevância, é possível constatar que, em virtude da

¹⁴ LOPES, P. Quinino presente na água tônica não ajuda a tratar ou prevenir Covid-19. Lupa, Rio de Janeiro, 15 abr. 2020. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2020/04/15/quinino-agua-tonica-coronavirus>. Acesso em: 23 out. 2022.

- consulta às fontes de informações oficiais para a checagem, ela possui, sim, a devida fundamentação e agrega valor à busca do leitor;
- e) Atualização: a data e o horário de publicação da checagem no *site* são informados abaixo do título. Contudo, em virtude da impossibilidade de acesso a um dos *links* informados, o que demonstra que o conteúdo não está devidamente corrigido com regularidade, esse critério não foi cumprido em sua totalidade;
 - f) Integridade e alcance: o conteúdo da verificação reúne os detalhes necessários para a compreensão do porquê a informação é considerada falsa, abordando questões que contextualizam o leitor no assunto, como a demonstração dos componentes da água tônica e a quantidade adequada de quinino que deve a bebida deve conter. Nesse sentido, entende-se que o conteúdo é completo;
 - g) Autoridade/confiabilidade: para a fundamentação da checagem, o repórter utilizou um decreto federal, um guia de autoria do Ministério da Saúde, o qual dispõe sobre o tratamento da malária no país, além de consultar uma empresa envolvida com a produção de água tônica e um site especializado em assuntos farmacêuticos. Portanto, conforme já mencionado anteriormente, há a devida consulta de fontes de informações adequadas. Também se encontra a identificação do repórter que realizou a publicação abaixo do título, assim como o nome dos editores, localizados ao final do texto. Caso o leitor deseje conhecer mais sobre a vida acadêmica e profissional deles, é possível clicar sobre os nomes que a página será redirecionada para essas informações;
 - h) Responsabilidade: é possível reconhecer o nome da plataforma que dispõe a checagem, que no caso é a Lupa e, como foi observado no referencial teórico, tem credibilidade para tanto. No próprio *site*, o leitor pode obter mais detalhes sobre suas ações;
 - i) Produtor e consumidor: a checagem avalia se a afirmação do vídeo procede ao pesquisar conteúdos em demais fontes para checar se corroboram com a alegação. No que diz respeito à mulher que aparece no vídeo, ela não é identificada na checagem e, portanto, não é possível obter informações sobre quem ela é e onde atua.

4.3 ESTADÃO VERIFICA: É FALSO QUE FIOCRUZ TENHA PARTICIPADO DE PESQUISAS INICIAIS DA VACINA DE OXFORD

De forma resumida, a checagem realizada por Prata (2020) trata da investigação de uma publicação no Facebook que alega que a Fiocruz realizou descobertas primordiais para o desenvolvimento da vacina de Oxford e que não obteve apoio do governo federal para dar

continuidade à pesquisa, após declaração do governo federal sobre o estabelecimento de um acordo com a Universidade de Oxford e a biofarmacêutica AstraZeneca para fins de produção de uma vacina no Brasil. No entanto, foi verificado que essa alegação é falsa.

A checagem foi publicada em 16 de julho de 2020, conforme é possível ver na Figura 10 abaixo.

Figura 10 - Seleção de informação checada pelo Estadão Verifica



Fonte: Prata (2020)¹⁵.

Ao prosseguir para a comparação dos métodos adotados pela Estadão Verifica para checagem com os critérios de avaliação para fontes de informação da Biblioteconomia, é possível observar que:

- a) Usabilidade: são disponibilizados não apenas *links* externos ao *site* do Estadão Verifica, mas também internos de notícias correlatas a um determinado conteúdo citado no texto, permitindo que o leitor conheça outras informações que podem ser úteis em sua busca. Esses *links* funcionam corretamente;
- b) Precisão: a checagem da informação é exposta ao longo de um texto conciso, claro e com riqueza de detalhes necessários para a compreensão do contexto analisado;
- c) Objetividade: os fatos são apresentados, supostamente, de forma imparcial. Portanto, não exprime influência pessoal do repórter que a realizou a checagem;
- d) Consistência e relevância: a publicação caracteriza-se como consistente, tendo em vista que abrange fatos plausíveis suficientes para o entendimento do porquê a alegação é falsa. Ela também é relevante, pois fundamenta-se em notícias e declarações de

¹⁵ PRATA, P. É falso que Fiocruz tenha participado de pesquisas iniciais da vacina de Oxford. Estadão Verifica, [s. l.], 16 jul. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/e-falso-que-fiocruz-tenha-participado-de-pesquisas-iniciais-da-vacina-de-oxford/>. Acesso em: 23 out. 2022.

organizações, instituições acadêmicas e instituições de pesquisas científicas renomadas que estão envolvidas com estudos do Covid-19;

- e) Atualização: tanto a data e o horário em que a informação checada foi publicada no *site* do Estadão Verifica estão devidamente disponibilizados abaixo do título. Além disso, os *links* dispostos no decorrer do texto direcionam adequadamente ao conteúdo que dispõem;
- f) Integridade e alcance: para demonstrar os motivos que levam a informação ser considerada falsa, é apresentado o contexto do início da Covid-19, o processo de desenvolvimento da vacina pela Universidade de Oxford, como ocorreu a aplicação de testes de vacinação na Inglaterra e no Brasil e o que foi acordado, de fato, entre a Oxford e a Fiocruz. A reunião dessas informações reflete a completude do conteúdo e, por isso, ele pode ser considerado como abrangente;
- g) Autoridade/confiabilidade: durante a verificação, a própria Fiocruz é questionada sobre a situação, ou seja, é feito o contato direto com a instituição que é alvo da alegação para saber seu posicionamento. Além disso, a checagem sustenta-se não só em dados da Universidade de Oxford, mas também em notícias e informações de organizações e instituições acadêmicas e instituições de pesquisas científicas de destaque que são especializadas na temática e atuaram neste processo. Verifica-se, ainda, o nome do repórter para o qual a checagem foi atribuída após o título;
- h) Responsabilidade: constata-se que o Estadão Verifica é a plataforma que acomoda a informação checada, sendo, portanto, a responsável pelo conteúdo ali disposto. Mais informações sobre ela podem ser obtidas através do uso do *site*;
- i) Produtor e consumidor: a pessoa ou organização responsável pela criação e disseminação do texto com essa alegação não foi identificada pela checagem. A pesquisa utiliza diversas fontes para conferir e concluir se a afirmação procede ou não e, por isso, é possível constatar a presença desse critério.

4.4 UOL CONFERE: CUBA NÃO INVENTOU A VACINA CONTRA O CORONAVÍRUS

De acordo com Teixeira (2020), a checagem analisa uma informação que circulou amplamente nas redes sociais, a qual afirmava que Cuba havia desenvolvido uma vacina contra o coronavírus. Contudo, não se trata de uma vacina e sim de um medicamento que auxilia no tratamento e cuja aplicação já era realizada antes da pandemia em casos de outras doenças. Tal

conteúdo foi disseminado no contexto em que vários países estavam em busca de uma cura efetiva para o Covid-19.

A publicação da checagem (Figura 11) foi realizada no *site* da Uol em 14 de março de 2020.

Figura 11 - Seleção de informação checada pela Uol Confere



Fonte: Teixeira (2020)¹⁶.

Em relação à comparação dos métodos adotados pela Uol Confere para checagem com os critérios de avaliação para fontes de informação aplicados pela Biblioteconomia, têm-se o seguinte:

- a) Usabilidade: a publicação contém *links* de acesso que redirecionam adequadamente às notícias e conteúdos relacionados ao tema no decorrer do texto;
- b) Precisão: a checagem é realizada de forma objetiva e atende sua proposta de mostrar os fatos verídicos ao leitor com clareza;
- c) Objetividade: a apresentação dos fatos, ao que tudo indica, se dá através de uma perspectiva impessoal, ou seja, o conteúdo não é tendencioso;
- d) Consistência e relevância: ambos os critérios estão presentes, tendo em vista que o conteúdo reunido na checagem exhibe não só as informações necessárias para compreender o que leva esta afirmação a ser equivocada, mas também possui valor por conta de seu embasamento em especialistas da área;
- e) Atualização: a data e o horário da publicação da checagem no *site* do Uol estão presentes para o conhecimento do leitor. Ao final da checagem são expostos os estados brasileiros

¹⁶ TEIXEIRA, L. B. Cuba não inventou a vacina contra o coronavírus. Uol Confere, São Paulo, 14 mar. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2020/03/14/cuba-nao-inventou-vacina-contra-o-coronavirus.htm>. Acesso em: 02 nov. 2022.

que apresentaram casos da doença e tanto a data de atualização quanto o horário dessa informação também são indicados. Além disso, todos os *links* do texto funcionam devidamente;

- f) Integridade e alcance: o conteúdo demonstra sua completude, extensão e abrangência ao reunir os aspectos essenciais para a compreensão da notícia e o que a torna equivocada, tais como a opinião de especialistas, a citação à publicação oficial de Cuba que aborda o assunto e o respectivo entendimento do repórter extraído a partir deste. A menção aos estados do Brasil que manifestaram casos de coronavírus também é uma informação útil que pode ser proveitosa para o conhecimento do leitor;
- g) Autoridade/confiabilidade: a checagem apresenta fundamento, pois consulta a publicação oficial de Cuba que trata sobre o uso do medicamento, o comentário de um representante de instituição de pesquisa cubana, além de apresentar o posicionamento de especialistas em infectologia associados à instituições renomadas no Brasil – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Hospital Emílio Ribas – e dispor de informações dos casos de coronavírus nos estados brasileiros com embasamento no Ministério da Saúde. Menciona-se, ainda, o nome do repórter responsável pela checagem antes do conteúdo, possibilitando sua devida identificação;
- h) Responsabilidade: o website do Uol Confere é identificado e pode ser considerado como o responsável que disponibiliza o conteúdo. Pode-se encontrar, também, mais informações a respeito da agência neste website;
- i) Produtor e consumidor: apesar da checagem comunicar que não é possível identificar a fonte que deu origem à afirmação, ela detecta que esta informação foi elencada por veículos jornalísticos tratando-se de uma vacina, ao contrário do que está disposto nos conteúdos da publicação oficial cubana. Portanto, pode-se compreender que esse critério é atendido, tendo em vista que tal inconsistência é encontrada.

4.5 DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Considerando a conclusão do cotejamento entre os critérios de avaliação adotados pela Biblioteconomia e os das agências de checagem, apresenta-se a seguir um panorama geral (Quadro 5) no qual procura-se demonstrar se os critérios de avaliação para fontes de informação utilizados pela área da Biblioteconomia são semelhantes ou não aos aplicados pelas agências de checagem.

Quadro 5 - Panorama de critérios atendidos pelas informações checadas

CRITÉRIOS	AOS FATOS	LUPA	ESTADÃO VERIFICA	UOL CONFERE
Usabilidade	×	×	✓	✓
Precisão	✓	✓	✓	✓
Objetividade	✓	✓	✓	✓
Consistência e relevância	✓	✓	✓	✓
Atualização	×	×	✓	✓
Integridade e alcance	✓	✓	✓	✓
Autoridade/confiabilidade	✓	✓	✓	✓
Responsabilidade	✓	✓	✓	✓
Produtor e consumidor	✓	✓	✓	✓
Legenda				
<p>× critérios não atendidos</p> <p>✓ critérios atendidos</p>				

Fonte: elaborado pela autora.

Observa-se que as informações checadas selecionadas para compor a amostra atendem a maioria dos critérios e parâmetros de avaliação para fontes de informação apresentados por Tomaél, Alcará e Silva (2016).

Ao analisar o panorama do Quadro 5, é possível perceber que 2 dos 10 critérios selecionados (Quadro 4) não estavam presentes em informações checadas por duas agências. Verifica-se que tanto a checagem da Aos Fatos, quanto da Lupa não atenderam somente aos critérios de usabilidade e atualização, pois ambas contêm *links* quebrados e, por isso, prejudicam o leitor que possa vir a se interessar pelo conteúdo. Dessa forma, percebe-se que esses dois critérios estão relacionados, tendo em vista que o problema de redirecionamento do *link* indica que o conteúdo da checagem não foi revisto posteriormente pela equipe das agências para verificar se havia necessidade de alguma correção. A questão da atualização, inclusive, é um dos aspectos mais citados na literatura por diversos autores e, portanto, é possível reconhecer a importância desse critério (IFLA, 2017, 2021; TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2016; ZATTAR, 2017b).

Em contrapartida, as checagens realizadas pelo Estadão Verifica e Uol Confere atendem a todos os critérios selecionados.

Também se verifica no Quadro 5 que os demais 8 critérios selecionados estão presentes em todas as informações checadas. Iniciando pela precisão, entende-se, a partir da perspectiva de Tomaél, Alcará e Silva (2016) e Zattar (2017b), que o conteúdo das checagens foi exposto

de maneira clara e direta. Portanto, reúnem os elementos necessários para compreensão do tema tratado sem excessos.

No que tange à objetividade, todas possuem um ponto de vista que se pode considerar imparcial e neutro, ou seja, a opinião pessoal do responsável pela realização da checagem não é expressa no conteúdo.

Os conteúdos caracterizam-se, ainda, como abrangentes nos assuntos que abordam, apresentando utilidade e acrescentando informações de valor que podem ser úteis ao conhecimento dos indivíduos. Nesse sentido, atendem adequadamente não apenas aos critérios de consistência e relevância, mas também o de integridade e de alcance.

Dando prosseguimento, a autoridade e confiabilidade também estão presentes nas quatro informações checadas. Esse critério é muito recorrente na literatura, sendo citado pelas autoras Tomaél, Alcará e Silva (2016) e Zattar (2017b), além de ser indicado pela IFLA (2017, 2021). Tal importância é constatada uma vez que a informação fundamentada em estudos científicos, pareceres de especialistas e entidades coletivas que atuam no ramo, por exemplo, contém uma validação, um respaldo científico, que irá apontar se o conteúdo que ela possui tem, de fato, qualidade e confiabilidade o suficiente para sua disseminação entre o público para o qual se destina.

Além disso, todas as informações analisadas identificam o repórter que realizou a checagem. Portanto, é possível identificar a autoridade responsável pela checagem do conteúdo, o que dá credibilidade e transmite a segurança de que o conteúdo foi analisado por um profissional qualificado para tanto. Inclusive, reconhece-se como um diferencial dentre as quatro agências, o fato de a Lupa possibilitar que o leitor conheça mais detalhes sobre a biografia da equipe, garantindo que a pessoa responsável pela checagem é, realmente, apta a exercer essa função. A área da Biblioteconomia preza muito por este critério e percebe-se, com base nos resultados obtidos, que a metodologia das agências de checagem também vai por este viés.

Em relação ao critério de responsabilidade, todas as informações analisadas identificam as organizações que as mantêm, ou seja, as agências de checagem de fatos. Cada uma está disponibilizada em uma página da Internet que dispõe de detalhes relevantes que possibilitam ao leitor conhecer mais suas ações.

Por fim, um aspecto interessante encontrado nas checagens selecionadas, referente ao critério de produtor e consumidor, é que a metodologia investiga os responsáveis pela desinformação quando é possível identificá-los, pesquisando por detalhes de sua vida profissional ou acadêmica, a fim de constatar se esses indivíduos são competentes para fazer

alegações sobre determinado assunto. A fonte na qual a informação analisada se encontra também é examinada com este mesmo propósito. Esses elementos podem ser relacionados com as diretrizes da IFLA para identificação das notícias falsas, mais especificamente àquelas que dizem respeito à verificação da fonte e do autor (IFLA, 2017, 2021). Observa-se, ainda, que algumas informações checadas também são verificadas por outras agências, o que é possível associar com a orientação da IFLA (2021) de que outras fontes sejam consultadas, a fim de averiguar o posicionamento destas e compará-las para tirar as conclusões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação traz como objeto de estudo os critérios de avaliação de fontes de informação adotados pela Biblioteconomia e a metodologia utilizada pelas agências de checagem de fatos brasileiras para a verificação de fatos, abrangendo também a questão da desinformação no contexto da pandemia causada pelo Covid-19.

Os fenômenos da infodemia, desinformação e desinfodemia, *fake news* e pós-verdade podem estar relacionados a qualquer temática, mas ao estabelecer um recorte do período marcado pela pandemia, nota-se que esses aspectos estiveram em bastante evidência.

Nesse período ocorreu a produção constante de um grande fluxo de informações, ao mesmo tempo em que se intensificou o movimento negacionista perante o conhecimento e às práticas científicas em virtude da circulação de notícias falsas. Essa premissa fica mais em evidência a partir da análise das informações checadas pelas agências e que foram selecionadas para compor a amostra desta investigação. Tais informações possibilitam inferir a presença do discurso que deslegitima a produção científica. Dessa forma, a utilização de critérios para avaliação de fontes de informação devidamente validados por especialistas é de extrema importância para orientar não apenas o público, mas também os profissionais envolvidos em como proceder para reconhecer notícias falsas, descontextualizadas etc. Além de contribuir para a seleção, consumo e compartilhamento de informações de qualidade.

Tanto as ações de *fact-checking* quanto as da área de Biblioteconomia têm um propósito em comum: verificar a veracidade da informação. Com base no conteúdo apresentado nas seções anteriores, entende-se que as práticas para avaliação adotadas pela Biblioteconomia são similares às adotadas em ações de *fact-checking*, pois ambas têm o intuito de averiguar a origem da informação e em que ela se baseia para dizer, por fim, se ela é verdadeira e adequada para uso. Por serem transparentes com relação aos métodos que utilizam para fazer a verificação, os interessados podem se inteirar a respeito e aprender como filtrar o que é verídico ou não. É possível afirmar, ainda, que essas agências são uma alternativa para o desenvolvimento da competência em informação dos leitores, a qual os orienta a utilizarem a informação de maneira ética e correta. O desenvolvimento desse aspecto é um aliado para o trabalho do bibliotecário, pois permite o estímulo do senso crítico no indivíduo e desperta seu interesse em buscar mais informações acerca dos fatos.

Em relação aos objetivos propostos para pesquisa, conclui-se que todos foram devidamente alcançados. Os critérios utilizados pelas agências de checagem foram, de fato, analisados, conforme consta no referencial teórico. Ainda, os que envolviam a identificação dos

critérios adotados pelas agências de checagem, estabelecimento de um paralelo entre eles e os que são utilizados pela Biblioteconomia e, por último, apresentação de semelhanças e diferenças entre ambos, também foram contemplados.

Dessa maneira, foi possível responder ao problema de pesquisa e concluir que os critérios utilizados pelas agências de checagem para verificação de fatos são semelhantes aos aplicados na área da Biblioteconomia para avaliação de fontes de informação.

É importante destacar que o atendimento aos critérios e parâmetros de avaliação para fontes de informação podem variar de acordo com a informação que está sendo checada pelas agências, ou seja, não significa que todas irão atender aos critérios selecionados. Tendo em vista que esta pesquisa possui um caráter exploratório e os métodos utilizados para sua elaboração podem ser aplicados em outras investigações voltadas para a mesma temática ou que versem sobre assuntos semelhantes na área da Biblioteconomia, descortina-se inúmeras possibilidades do desenvolvimento de outros estudos.

Além disso, apesar do *fact-checking* estar associado ao Jornalismo e, portanto, ser executado, a priori, por jornalistas, parte-se do pressuposto que os bibliotecários também podem atuar na área de checagem de fatos, considerando a relação encontrada entre as ações utilizadas por ambos os profissionais. Dessa forma, entende-se que há a possibilidade de ampliação do campo de atuação do bibliotecário. Infere-se, ainda, que a temática estudada torna possível futuros debates na área de Biblioteconomia.

Por fim, é evidente que a propagação do Covid-19 possibilitou a realização de diversos estudos que versam não só sobre a doença em si, mas também acerca de fenômenos políticos, sociais e econômicos que a acompanharam e permanecem até os dias atuais, tamanha a mudança que ocorreu na humanidade.

Esta pesquisa foi elaborada entre os meses de abril a dezembro de 2022, ou seja, em um período no qual a circulação do referido vírus estava, de certa forma, mais controlada quando comparada com os anos de 2020 e 2021. Entretanto, ao realizar o levantamento das informações necessárias para compô-la, principalmente na etapa de seleção das notícias que foram checadas pelas agências, relembrei desse momento tão angustiante marcado pela circulação de conteúdos falsos que contribuíram para propagação do pânico e dificultaram o controle da situação. Agora, ao término dessa investigação, vejo que por esses motivos, recordar esse período foi a parte mais desconfortável de todo o processo. Ao mesmo tempo, entendo que o mesmo foi importante para a construção desse conteúdo, pois através dele o leitor pode refletir sobre essas questões e, quem sabe, agir para que esses erros não se repitam futuramente.

REFERÊNCIAS

81% DA POPULAÇÃO brasileira acessou a internet em 2021, diz pesquisa; TV supera computador como meio. **G1**, [s. l.], 21 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/06/21/81percent-da-populacao-brasileira-acessou-a-internet-em-2021-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 13 ago. 2022.

ALVES, F. M. M.; SANTOS, B. A. dos. Fontes e recursos de informação tradicionais e digitais: propostas internacionais de classificação. **Biblios**, [s. l.], n. 72, p. 35-50, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/111676>. Acesso em: 16 jun. 2022.

AOS FATOS. **Aos Fatos estreia cobertura eleitoral com novo método, canal no Telegram e monitor de desinformação**. Rio de Janeiro, 2022d. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/aos-fatos-estreia-cobertura-eleitoral-2022/>. Acesso em: 22 out. 2022.

AOS FATOS. **Metodologia**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/metodologia-2015/>. Acesso em: 22 out. 2022.

AOS FATOS. **Nosso método: metodologia de apuração e checagem do Aos Fatos**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/nosso-m%C3%A9todo/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

AOS FATOS. **Política de erros**. Rio de Janeiro, 2022c. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/politica-de-erros/>. Acesso em: 20 jul. 2022.

AOS FATOS. **Quem somos**. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/quem-somos/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

ARAÚJO, N. C.; FACHIN, J. Evolução das fontes de informação. **Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, [s. l.], v. 29, n. 1, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/6982/5-%205463-15446-1-RV%20%20-ok%20juliana%20fachin%20final.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BAGGIO, C. C.; COSTA, H.; BLATTMANN, U. Seleção de tipos de fontes de informação. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 6, n. 2, p. 204-217, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5763754>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 12 jun. 2022.

CAPES. Ministério da Educação. **Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação**. [S. l.], 24 out. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>. Acesso em: 04 jan. 2023.

CUNHA, M. B. da. **Para saber mais:** fontes de informação em ciência e tecnologia. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2016.

CUNHA, M. B. da; CAVALCANTI, C. R. O. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia.** Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

EGLER, T. T. C.; COSTA, A. V.; KRAUS, L. (org.). **Marcas da inovação no território:** Vol. II. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020.

ESTADÃO VERIFICA. **Recebeu algum boato? Envie para checagem do Estadão**
Verifica: a equipe de *fact-checking* do ‘Estadão’ analisa conteúdos suspeitos que viralizam nas redes sociais e no WhatsApp, 18 maio 2020. Disponível em:
<https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/recebeu-algum-boato-envie-para-checagem-do-estadao-verifica/>. Acesso em: 16 jun. 2022.

FERREIRA, J. R. S.; LIMA, P. R. S.; SOUZA, E. D. de. Desinformação, infodemia e caos social: impactos negativos das *fake news* no cenário da COVID-19. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 30–53, 2021. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/102195>. Acesso em: 17 maio. 2022.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A estagnação no crescimento da cobertura vacinal na população adulta e a desaceleração da curva de cobertura da dose de reforço são os destaques [...].** Rio de Janeiro, 20 maio 2022. Instagram: @oficialfiocruz. Disponível em:
https://www.instagram.com/p/CdyH7J8rV_V/?igshid=YmMyMTA2M2Y=. Acesso em: 02 jun. 2022.

GASQUE, K. C. G. D. Internet, mídias sociais e as unidades de informação: foco no ensino-aprendizagem. **Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 14-20, nov. 2016. Disponível em:
<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/5929/4139>. Acesso em: 16 jun. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALO, R. *Fake news:* educação e alfabetização midiática como alternativas para o enfrentamento à desinformação. *In:* EGLER, T. T. C.; KRAUS, L.; COSTA, A. V. (org.). **Marcas da inovação no território:** Vol. I. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020. p. 52-70.

IFCN. **The commitments of the code of principles**, 2022b. Disponível em:
<https://ifcncodeofprinciples.poynter.org/know-more/the-commitments-of-the-code-of-principles>. Acesso em: 16 jun. 2022.

IFCN. **Verified signatories of the IFCN code of principles**, 2022c. Disponível em:
<https://ifcncodeofprinciples.poynter.org/signatories>. Acesso em: 16 jun. 2022.

IFCN. **What is the International Fact-Checking Network?**, 2022a. Disponível em:
<https://www.poynter.org/ifcn/>. Acesso em: 01 jun. 2022.

IFLA. **Como identificar notícias falsas**. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/hq/topics/info-society/images/portuguese_-_how_to_spot_fake_news.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

IFLA. **Como identificar notícias falsas: edição COVID-19**. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/1295/1/how_to_spot_fake_news_covid-19_bz.jpg. Acesso em: 20 set. 2022.

IMEDIATAMENTE vim na minha fonte de informação twitter saber se o whatsapp caiu ou se foi a minha internet. [S. l.], 28 abr. 2022. 17:26. Twitter. Disponível em: <https://twitter.com/dearloreena/status/1519775186895183872?s=19>. Acesso em: 28 abr. 2022.

LAU, J. **Diretrizes sobre desenvolvimento de habilidades em informação para a aprendizagem permanente**. Haia: IFLA, 2007. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/assets/information-literacy/publications/ifla-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2022.

LEONEL, F. Brasil celebra um ano da vacina contra a Covid-19. **Fundação Oswaldo Cruz**, [Rio de Janeiro], 18 jan. 2022. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/brasil-celebra-um-ano-da-vacina-contra-covid-19>. Acesso em: 10 out. 2022.

LOPES, P. Quinino presente na água tônica não ajuda a tratar ou prevenir Covid-19. **Lupa**, Rio de Janeiro, 15 abr. 2020. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2020/04/15/quinino-agua-tonica-coronavirus>. Acesso em: 23 out. 2022.

LUPA. **Como a Lupa faz suas checagens?**, 2015a. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2015/10/15/como-fazemos-nossas-checagens/>. Acesso em: 22 jul. 2022.

LUPA. **Entenda as etiquetas da Lupa**, 2015b. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/institucional/2015/10/15/entenda-nossas-etiquetas>. Acesso em: 22 jul. 2022.

LUPA. **Política de correção**, 2022b. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/institucional/2015/10/15/na-lupa-ha-espaco-para-contestacoes-e-correcoes>. Acesso em: 22 jul. 2022.

LUPA. **Quem somos**, 2022a. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/institucional>. Acesso em: 17 jun. 2022.

MAIS de 70% dos brasileiros com internet já acreditaram em uma *fake news* sobre coronavírus. **G1**, Rio de Janeiro, 03 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/05/03/mais-de-70percent-dos-brasileiros-com-internet-ja-acreditaram-em-uma-fake-news-sobre-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2022.

MARTHA, J. F. F. *et al.* Bibliotecário escolar e *fake news*: evidências da contribuição da biblioteca escolar. **Biblionline**, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 122-125, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/43786/22734>. Acesso em: 08 jun. 2022.

MASSARANI, L. M. *et al.* Infodemia, desinformação e vacinas: a circulação de conteúdos em redes sociais antes e depois da covid-19. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 1-23, maio 2021. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/51878/2/ve_Luisa_Massarani_COC_2021.pdf. Acesso em: 04 maio 2022.

META. **Programa de verificação de fatos independente da Meta**. [S. l.]: Meta, [2022?]. Disponível em: https://scontent-gig2-1.xx.fbcdn.net/v/t39.8562-6/279357257_294594289533225_1669546927765097054_n.pdf?_nc_cat=102&ccb=1-7&_nc_sid=ae5e01&_nc_ohc=WkNjLs2CJe8AX921iEN&_nc_ht=scontent-gig2-1.xx&oh=00_AfB47oy-IEvWWwldO2jTu1MXZdgBzKo-kFzXmEqBWR_YjQ&oe=637E7CA3. Acesso em: 16 jun. 2022.

MORONI, J. Possíveis impactos das *fake news* na percepção-ação coletiva. **Complexitas: Revista de Filosofia Temática**, Belém, v. 2, n. 2, p. 130-135, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/complexitas/article/viewFile/6625/pdf>. Acesso em: 14 maio 2022.

O WHATSAPP caiu e eu corri pro Twitter pois aqui atualmente é minha maior fonte de informação. [S. l.], 28 abr. 2022. 18:03. Twitter. Disponível em: https://twitter.com/_Thaynha_/status/1519784310655655937?t=s4qPn_4KjeRBp5EMkocrlg&s=19. Acesso em: 28 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19**. [S. l.: s.n.], 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf?sequence=16. Acesso em: 14 maio 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Histórico da pandemia de Covid-19**, [2020?]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 14 maio 2022.

PACHECO, P. Vídeo de teste positivo para Covid-19 em kiwi não prova que exames são ineficazes. **Aos Fatos**, [s. l.], 11 jan. 2021. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/video-de-teste-positivo-para-covid-19-em-kiwi-nao-prova-que-exames-sao-ineficazes/>. Acesso em: 22 out. 2022.

PARISER, E. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PAULA, L. T.; SILVA, T. R. S.; BLANCO, Y. A. Pós-verdade e fontes de informação: um estudo sobre *fake news*. **Revista Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/16764/11221>. Acesso em: 23 ago. 2022.

POSETTI, J.; BONTCHEVA, K. **Desinfodemia**: decifrar a desinformação sobre a COVID-19. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374416_por. Acesso em: 15 maio 2022.

PRATA, P. É falso que Fiocruz tenha participado de pesquisas iniciais da vacina de Oxford. **Estadão Verifica**, [s. l.], 16 jul. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/e-falso-que-fiocruz-tenha-participado-de-pesquisas-iniciais-da-vacina-de-oxford/>. Acesso em: 23 out. 2022.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf. Acesso em: 22 jul. 2022.

RONCONE, W.; COSTA, M. A. N. Da praça-pública ao espaço ciberpolítico: inovação na política? *In*: EGLER, T. T. C.; COSTA, A. V.; KRAUS, L. (org.). **Marcas da inovação no território**: Vol. II. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020. p. 72-102.

SANTOS, A. P. L. dos; RODRIGUES, M. E. F. Biblioteconomia: gênese, história e fundamentos. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 116-131, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/248/264>. Acesso em: 03 ago. 2022.

SENADO FEDERAL. Maioria dos brasileiros apoia a criação de uma lei contra *fake news*. **Senado Federal**, [Brasília], 18 jun. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=maioria-dos-brasileiros-apoia-a-criacao-de-uma-lei-contrafake-news>. Acesso em: 16 jun. 2022.

SILVA, M. K. D. da; ALBUQUERQUE, M. E. B. C. de; VELOSO, M. do S. F. Representação da informação noticiosa pelas agências de *fact-checking* do acesso à informação ao excesso de informação. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 410-426, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1225/1142>. Acesso em 12 jun. 2022.

SIMONETTO, C. R. C.; APOLLONI, R. W. *Fake news*, pós-verdade, *fact-checking* e jornalismo de dados: um pequeno glossário para o Jornalismo. *In*: INTERCOM – CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 22., 2019, Porto Alegre. **Anais [...]** Porto Alegre: Intercom, 2019. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/sul2019/resumos/R65-0760-1.pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

TEIXEIRA, L. B. Cuba não inventou a vacina contra o coronavírus. **Uol Confere**, São Paulo, 14 mar. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2020/03/14/cuba-nao-inventou-vacina-contrao-coronavirus.htm>. Acesso em: 02 nov. 2022.

TIRAS NÃO. **Rato de biblioteca**, 31 mar. 2018. Disponível em: <https://www.tirasnao.com/2018/03/rato-de-biblioteca.html>. Acesso em: 23 out. 2022.

TOMAÉL, M. I. Mídias sociais como fontes de informação. *In*: TOMAÉL, M. I.; ALCARÁ, A. R. (org.) **Fontes de informação digital**. Londrina: EDUEL, 2016. p. 175-197.

TOMAÉL, M. I.; ALCARÁ, A. R.; SILVA, T. E. da. Fontes de informação digital: critérios de qualidade. In: TOMAÉL, M. I.; ALCARÁ, A. R. (org.) **Fontes de informação digital**. Londrina: EDUEL, 2016. p. 13-44.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Contra *fake news*, Instagram e Facebook colocam avisos em postagens sobre eleições 2022: medida da empresa Meta, dona das redes sociais, que passa a valer a partir desta sexta (10), integra a parceria com o TSE no combate à desinformação. **Tribunal Superior Eleitoral**, [Brasília], 10 dez. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Dezembro/contra-fake-news-instagram-e-facebook-colocam-avisos-em-postagens-sobre-eleicoes-2022>. Acesso em: 12 jun. 2022.

UOL. Conheça o método de checagem e a política de correções do UOL Confere. **UOL**, São Paulo, 21 jun. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2021/07/21/conheca-o-metodo-de-checagem-e-a-politica-de-correcoes-do-uol-confere.htm>. Acesso em: 16 jun. 2022.

VILAS-BOAS, F. **(Ponto) governo: vigilância de dados na internet**, 2017. Disponível em: <https://filipevilasboas.com/dot-gov>. Acesso em: 11 set. 2022.

ZATTAR, M. Competência em informação e desinfodemia no contexto da pandemia de Covid-19. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 1-13, dez. 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/157575>. Acesso em: 14 maio 2022.

ZATTAR, M. Competência em informação e desinformação: critérios de avaliação do conteúdo das fontes de informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 285-293, nov. 2017b. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/4075/3385>. Acesso em: 20 jul. 2022.

ZATTAR, M. Competência em mídia e em informação no ensino em Biblioteconomia: um breve relato de experiência. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. especial, p. 272-279, jan./jul. 2017a. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/download/664/582>. Acesso em: 16 jun. 2022.